

## **RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL**

**Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de  
Piracicaba – IPASP**

**Dezembro – 2020**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software By Signer ou o verificador de sua preferência.

## **RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL**

**Prefeitura Municipal de Piracicaba**

**Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de  
Piracicaba - IPASP**

**Perfil Atuarial II**

**Data focal: 31/12/2020**

**Nota Técnica Atuarial – NTA Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) nº  
2020.000535.1**

**Nota Técnica Atuarial – NTA Fundo em Repartição (Plano Financeiro) nº 2020.000535.2**

**Atuário responsável: Richard M. Dutzmann**

**Registro MIBA nº 935**

**Versão 01**

**Elaborada em: 12/02/2021**

## SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente estudo reúne informações fornecidas pela unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS relativas às características biodemográficas e administrativas da massa de segurados, associadas às demais informações de ordem financeira e administrativa do RPPS, aplicando procedimentos preconizados pela legislação vigente com a finalidade de demonstrar a situação financeira e atuarial do plano de benefícios previdenciários e estabelecer as bases necessárias à persecução do equilíbrio financeiro e atuarial do plano.

O desenvolvimento do relatório expõe em detalhes o quadro que retrata o momento do plano de benefícios, assim resumido:

### *Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)*

RESULTADO ATUARIAL	R\$
Ativos Garantidores do Plano	187.202.884,96
Provisões Matemáticas	140.009.169,75
Compensação Previdenciária	-
<b>RESULTADO ATUARIAL</b>	<b>47.193.715,21</b>

### *Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)*

RESULTADO ATUARIAL	Valores com as alíquotas vigentes
Superavit	47.193.715,21
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Deficit	0,00
Deficit Equacionado:	0,00
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	0,00
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Resultado Superavitário	47.193.715,21

*Fundo em Repartição (Plano Financeiro)*

RESULTADO ATUARIAL	R\$
Ativos Garantidores do Plano	5.027.966,59
Provisões Matemáticas	2.265.293.985,69
Compensação Previdenciária	86.210.153,71
<b>RESULTADO ATUARIAL -</b>	<b>2.174.055.865,39</b>

*Fundo em Repartição (Plano Financeiro)*

RESULTADO ATUARIAL	Valores com as alíquotas vigentes
Superavit	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Deficit	-2.174.055.865,39
Deficit Equacionado:	-2.174.055.865,39
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	0,00
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	-2.174.055.865,39
Deficit Atuarial a Equacionar	0,00

*Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)*

Ano	Receitas Projetadas	Despesas Projetadas
2021	16.817.862,72	2.301.474,37
2022	16.919.628,35	2.811.483,31
2023	16.957.425,42	3.559.992,58

*Fundo em Repartição (Plano Financeiro)*

Ano	Receitas Projetadas	Despesas Projetadas
2021	22.491.156,58	151.411.879,70
2022	21.635.857,93	154.286.554,78
2023	20.514.640,96	158.454.072,66

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>7</b>
1.1    OBJETIVO.....	8
1.2    ENTIDADES MANTENEDORAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS.....	8
<b>2. BASE NORMATIVA.....</b>	<b>9</b>
2.1    NORMAS GERAIS .....	9
2.2    NORMAS DO ENTE FEDERATIVO .....	9
<b>3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE .....</b>	<b>10</b>
3.1    BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS .....	10
3.2    CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE .....	10
<b>4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO .....</b>	<b>13</b>
4.1    REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS .....	13
4.2    MÉTODO DE FINANCIAMENTO UTILIZADO NA CAPITALIZAÇÃO .....	13
4.3    RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO POR BENEFÍCIO .....	14
<b>5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS .....</b>	<b>15</b>
5.1    TÁBUAS BIOMÉTRICAS – HIPÓTESES BIOMÉTRICAS .....	15
5.2    ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS - HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS .....	16
5.3    ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS - HIPÓTESES ECONÔMICAS .....	16
5.4    TAXA DE JUROS ATUARIAL - HIPÓTESES FINANCEIRAS .....	17
5.5    ENTRADA EM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA .....	17
5.6    COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR .....	18
5.7    COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES .....	18
5.8    DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES .....	19
5.9    CONSIDERAÇÕES GERAIS .....	20
<b>6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL.....</b>	<b>22</b>
6.1    DADOS FORNECIDOS .....	22
6.2    SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS .....	23
6.3    ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL .....	23
6.4    PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL .....	27
6.5    RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL.....	28
<b>7. RESULTADO ATUARIAL .....</b>	<b>29</b>
7.1    BALANÇO ATUARIAL.....	30
7.2    ATIVOS GARANTIDORES E CRÉDITOS A RECEBER.....	32
7.3    PLANO DE AMORTIZAÇÃO VIGENTE.....	32
7.4    PROVISÕES MATEMÁTICAS.....	32
7.5    COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV.....	34
7.6    RESULTADO ATUARIAL DA AVALIAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.....	34
7.7    VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS .....	36
<b>8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO .....</b>	<b>37</b>
8.1    VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS .....	37
8.2    CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI .....	37
8.3    CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO, E CUSTEIO ADMINISTRATIVO.....	38
8.4    CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO E CUSTEIO ADMINISTRATIVO .....	39
8.5    CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL A CONSTarem EM LEI.....	39
8.6    SITUAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CUSTEIO.....	40
8.7    SITUAÇÃO DA REGULARIDADE DE REPASSE DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL .....	40

<b>9.</b>	<b>EQUACIONAMENTO DO DEFÍCIT ATUARIAL .....</b>	<b>41</b>
<b>10.</b>	<b>CUSTEIO ADMINISTRATIVO .....</b>	<b>42</b>
10.1	RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO DA FONTE DE CUSTEIO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS.....	42
<b>11.</b>	<b>ANÁLISE DO COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS .....</b>	<b>43</b>
11.1	EVOLUÇÃO QUANTITATIVA DO GRUPO SEGURADO .....	46
11.2	EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO.....	46
11.3	ÍNDICE DE COBERTURA .....	47
<b>12.</b>	<b>AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS .....</b>	<b>48</b>
<b>13.</b>	<b>PARECER ATUARIAL CONFORME DRAA.....</b>	<b>49</b>
13.1	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO).....	49
13.2	FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO).....	51
<b>14.</b>	<b>PARECER ATUARIAL CONCLUSIVO.....</b>	<b>53</b>
14.1	INDICADORES DE SUSTENTABILIDADE DO PLANO.....	53
14.2	ADEQUAÇÃO DA BASE CADASTRAL .....	53
14.3	ADEQUAÇÃO DAS BASES TÉCNICAS UTILIZADAS .....	53
14.4	ADEQUAÇÃO DA METODOLOGIA UTILIZADA PARA DETERMINAÇÃO DO VALOR DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER E OS IMPACTOS NOS RESULTADOS .....	53
14.5	ADESÃO AOS PARÂMETROS PRECONIZADOS PELA EMENDA CONSTITUCIONAL nº 103/2019 .....	54
14.6	CONSIDERAÇÕES GERAIS .....	54
<b>15.</b>	<b>ANEXOS .....</b>	<b>55</b>

## 1. INTRODUÇÃO

Orientado pela legislação federal vigente e pela do ente federativo, que instituem e regulam o plano de benefícios previdenciários em exame, para se chegar à apresentação da situação do RPPS o estudo parte do recebimento de informações relativas aos participantes, encaminhadas pela unidade gestora do RPPS na forma de base cadastral transmitida por arquivo eletrônico obedecendo a modelo padronizado pela Secretaria de Previdência do Ministério da Economia.

Verifica-se a consistência da base de dados e sua adequação para tratamento estatístico e atuarial. Quando identificada a necessidade de esclarecimento ou complementação, o atuário solicita manifestação da unidade gestora, até que possa considerar aquela base adequada para a continuidade do estudo quanto à atualização, amplitude e consistência da coleção de dados.

Na segunda etapa as características do grupo são organizadas de modo a espelhar a distribuição de servidores ativos, aposentados, pensionistas e dependentes apresentando-os associados por tipo de fundo formador de reservas, faixa etária, sexo, salários, proventos e pensões, atividade profissional, tempos de trabalho, tempo faltante para aposentadoria, tipo de benefício e outras tabulações de cunho estatístico que permitam a completa caracterização do corpo de segurados para os efeitos desejados pelo estudo. Nesta fase são consideradas as hipóteses e premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras adotadas em conjunto pelo ente, unidade gestora e atuário e obedientes à regulamentação em vigor.

Finalmente, reúnem-se as informações de ordem financeira e administrativa referentes à estrutura e situação econômica do RPPS, também fornecidas pela unidade gestora em modelo estabelecido pela Secretaria de Previdência, alimentando cálculos voltados ao estabelecimento das dimensões dos compromissos assumidos para com o grupo segurado, confrontando-os com os recursos disponíveis e indicando a situação financeira e atuarial do RPPS.

À vista da situação exposta, será aqui apresentada a perspectiva do avaliador, concluindo por emitir parecer sobre a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas no

estudo, o grau de sustentabilidade do plano e eventuais recomendações, visando estabelecer o rumo de busca do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

### **1.1 Objetivo**

A presente Avaliação Atuarial tem por objetivo determinar:

- o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador,
- o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder e
- a Evolução Provável das Despesas e Receitas Previdenciárias demonstrada pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.

### **1.2 Entidades mantenedoras do plano de benefícios**

CNPJ	Nome do Órgão
46.341.038/0001-29	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
51.327.724/0001-85	IPASP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE PIRACICABA
51.327.708/0001-92	CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA
50.853.555/0001-54	SEMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA

## **2. BASE NORMATIVA**

As condições, carências e os valores dos benefícios previdenciários assegurados estão de acordo com:

### **2.1 Normas gerais**

- Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998
- Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003
- Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005
- Emenda Constitucional nº 103, de 13/11/2019
- Lei Federal nº 9.717, de 27/11/1998
- Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004
- Portaria MPS nº 402, de 10/12/2008
- Portaria MPS nº 21, de 16/01/2013
- Portaria MF nº 464, de 19/11/2018, e instruções normativas dela decorrentes
- Portaria ME nº 1.348, de 03/12/2019
- Portaria ME nº 12.223, de 14/05/2020
- Portaria ME nº 14.762, de 19/06/2020
- Portaria ME nº 14.816, de 19/06/2020
- Portaria ME nº 18.084, de 29/07/2020
- Portaria ME nº 19.451, de 18/08/2020
- Portaria ME nº 21.233, de 23/09/2020
- Orientação Normativa nº 01, de 23/01/2007
- Orientação Normativa nº 02, de 31/03/2009

### **2.2 Normas do ente federativo**

- Lei Complementar nº 219, de 03/07/2008
- Lei Complementar nº 227, de 12/12/2008.

### **3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE**

#### **3.1 Benefícios previdenciários**

##### **a. Aposentadoria por Tempo de Contribuição:**

Garantia de recebimento de proventos na forma estabelecida na legislação do ente federativo e obedecidas as condições de elegibilidade descritas no item **3.2**.

##### **b. Aposentadoria por Idade:**

Garantia de recebimento de proventos na forma estabelecida na legislação do ente federativo e obedecidas as condições de elegibilidade descritas no item **3.2**.

##### **c. Aposentadoria por Invalidez / Incapacidade Permanente:**

Garantia de recebimento de proventos proporcionais ao tempo de contribuição na forma descrita na legislação do ente federativo, devida ao participante que for considerado incapaz e insuscetível de reabilitação para o exercício de atividade no órgão ou entidade a que se vincule.

##### **d. Pensão por Morte:**

Importância mensal conferida ao conjunto de dependentes do servidor ativo ou do aposentado, quando do seu falecimento, calculada na forma definida na legislação do ente federativo, observadas eventuais limitações ao direito à percepção nela estabelecidas e calculada conforme descrito no item **3.2.2**.

#### **3.2 Condições de elegibilidade**

Os benefícios de Aposentadoria Voluntária e Aposentadoria Compulsória foram separados em três grupos de servidores, conforme segue:

##### **3.2.1 Aposentadoria**

###### **a. Servidores que preencheram os requisitos para aposentadoria até a data da promulgação da Emenda Constitucional nº 41 (19/12/2003)**

I - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.

**II** - Ter 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

**III** - Ter o tempo de contribuição para a Previdência igual ou superior à soma de:

- 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.
- Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltava para atingir o tempo constante na condição imediatamente acima.

**Obs. 1:** Professor na função de magistério, para efeito deste inciso **III**, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17%, se homem, e 20% se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

**Obs. 2:** Magistrado, membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso **III**, terão na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

**b.** Servidores que ingressaram no serviço público antes da Emenda Constitucional nº 20 (até 15/12/1998, sem direito adquirido)

**I** - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.

**II** - Ter o tempo de contribuição para a Previdência igual ou superior à soma de:

- 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.
- Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltava para atingir o tempo constante na condição imediatamente acima.

**Obs. 1:** Haverá um abatimento de 3,5% por ano de antecipação em relação às idades de 60 (sessenta) anos, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos, se mulher, caso o servidor complete os requisitos para aposentadoria até dezembro de 2005. Cumpridos os requisitos a partir de janeiro de 2006, o abatimento por ano de antecipação será de 5%.

**Obs. 2:** Professor na função de magistério, para efeito deste inciso **II**, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17%, se homem, e 20%, se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

**Obs. 3:** Magistrado, membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso **II**, terão na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

**c.** Atuais e futuros servidores que ingressarem no serviço público após 15/12/1998

### **c.1 Aposentadoria Plena**

- I - Ter 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.
- II - Ter no mínimo 20 (vinte) anos de serviço público.
- III - Ter 10 (dez) anos de carreira e 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

**Obs.:** Se professor na função de magistério na educação infantil, ensino fundamental e médio, os quesitos do inciso I ficam reduzidos em 5 (cinco) anos.

### **c.2 Aposentadoria Proporcional ou Compulsória**

Ter 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, ou 60 (sessenta) anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição; ou Aposentadoria Compulsória aos 75 (setenta e cinco) anos de idade.

#### **d. Servidores que tenham ingressado no serviço público até 16/12/1998**

Conforme a Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, os servidores que tenham ingressado no serviço público até 16/12/1998 terão direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, podendo aposentar-se com proventos integrais, desde que preencham, cumulativamente, as seguintes condições:

- I - Ter 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.
- II - Ter 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se der a aposentadoria.
- III - Ter idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso I.

#### **3.2.2 Pensão por Morte**

O valor das pensões será igual aos proventos do aposentado falecido ou à remuneração do servidor ativo falecido, até o limite máximo do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), acrescido de 70% da parcela excedente a este limite.

## **4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO**

Segue estrutura utilizada para o cálculo do financiamento dos benefícios, ressaltando que a formulação consta da Nota Técnica Atuarial:

### **4.1 Regimes financeiros utilizados**

#### **a. Regime Financeiro de Capitalização (CAP)**

Aplicável à Aposentadoria Especial, Aposentadoria por Idade, Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Pensão por Morte de já aposentado.

No regime de Capitalização as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de gerar receitas que, capitalizadas durante a fase ativa dos servidores, produzam os fundos garantidores dos benefícios, quando da aposentadoria.

#### **b. Regime Financeiro de Repartição de Capital de Cobertura (RCC)**

Aplicável à Aposentadoria por Incapacidade e Pensão por Morte de servidor ativo e de aposentado por incapacidade.

No regime de Repartição de Capital de Cobertura as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas, no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subsequentes.

### **4.2 Método de financiamento utilizado na capitalização**

Crédito Unitário Projetado (PUC) - método pelo qual se financia o Valor Atual dos Benefícios Futuros, em tantas unidades quantos forem os anos de filiação como ativo que o participante terá ao atingir o direito para recebimento do benefício, considerando os salários projetados com crescimento salarial até a data do benefício.

O método fundamenta-se nos seguintes princípios:

- a)** O custo anual de cada segurado ativo é determinado pela compra da fração anual do valor de aposentadoria. A fração anual, para cada segurado, é estabelecida com numerador unitário e denominador determinado pelo número de anos completos de trabalho necessários à obtenção do benefício de aposentadoria, utilizando a idade real de início de trabalho.
- b)** O custo anual total para o plano corresponde à soma do custo anual de cada segurado ativo, “agregando” todos os segurados.

- c) O custo da fração anual da aposentadoria, para cada segurado, aumenta a cada ano na medida em que a concessão do benefício vai se aproximando. No contingente, em seu todo, a elevação do custo do plano a cada ano pode ser minimizada ou até eliminada pela adesão de novos segurados.

Seu emprego é mundialmente disseminado, sendo adotado como mínimo para fundos de pensão e empresas de capital aberto, configurando método reconhecido em demandas judiciais.

#### **4.3 Resumo dos regimes financeiros e métodos de financiamento por benefício**

Benefícios	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	CAP	PUC
Aposentadoria por Invalidez	RCC	-
Pensão por Morte de ativo	RCC	-
Pensão por Morte de aposentado	CAP	PUC
Pensão por Morte de inválido	CAP	PUC

## 5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

A combinação de hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras que serviram de fundamento para o desenvolvimento dos cálculos foi determinada em conjunto pelo ente federativo, gestor do RPPS e atuário, conforme acordo estabelecido em mensagem eletrônica datada de 18/01/2021.

### 5.1 Tábuas biométricas – hipóteses biométricas

#### a) Tábua de Mortalidade de Válidos – fase laborativa

Taxas anuais de sobrevivência e mortalidade fornecidas pelas Tábuas Completas de Mortalidade IBGE 2018, distintas para homens e mulheres, disponibilizadas no sítio eletrônico da Secretaria da Previdência e neste relatório apresentadas no **Anexo 10**.

#### b) Tábua de Mortalidade de Válidos – fase pós-laborativa

Taxas anuais de sobrevivência e mortalidade fornecidas pelas Tábuas Completas de Mortalidade IBGE 2018, distintas para homens e mulheres, disponibilizadas no sítio eletrônico da Secretaria da Previdência e neste relatório apresentadas no **Anexo 10**.

#### c) Tábua de Mortalidade de Inválidos

Taxas anuais de sobrevivência e mortalidade fornecidas pelas Tábuas Completas de Mortalidade IBGE 2018, distintas para homens e mulheres, disponibilizadas no sítio eletrônico da Secretaria da Previdência e neste relatório apresentadas no **Anexo 10**.

#### d) Tábua de Entrada em Invalidez

Tábua de entrada em invalidez Álvaro Vindas (Colômbia), neste relatório apresentada no **Anexo 10**.

#### e) Tábua de Morbidez

Não aplicável a esta avaliação, dado não ser considerada premissa de entrada em doença, tratando-se de recurso apropriado às modalidades de seguro em que se dispõe de questionários médicos e de antecedentes individualizados.

## **5.2 Alterações futuras no perfil e composição das massas - hipóteses demográficas**

A notação básica a seguir mencionada - detalhadamente descrita na Nota Técnica Atuarial na qual o presente estudo se fundamenta - encontra-se reproduzida no **Anexo 1**.

### **a) Rotatividade**

A taxa anual de rotatividade é estabelecida em função da idade do segurado mediante levantamento estatístico envolvendo um período mínimo de 8 (oito) anos. As taxas encontradas deverão ser limitadas aos seguintes valores:

Idade x	$q_s^x$
até 50 anos	1,00%
acima de 50 anos	0,00%

### **b) Expectativa de reposição de segurados ativos**

Não será admitida a hipótese de diluição dos custos com a utilização de gerações futuras de servidores. Todavia, o universo de segurados será quantitativamente estático, com a expectativa de reposição dos servidores ativos quando da sua aposentadoria, óbito ou exoneração. A reposição será admitida sempre na proporção de 1:1.

## **5.3 Estimativas de remunerações e proventos - hipóteses econômicas**

### **a) Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade**

- A taxa por mérito será determinada mediante análise da evolução histórica do conjunto de servidores ativos nos últimos 05 (cinco) anos, sendo sempre a taxa:

$$j_1 \geq 1,00\% \text{ a.a.}$$

- Para a projeção do crescimento real do salário por produtividade, quando não disponível o histórico dos últimos 5 anos, será utilizado o salário do servidor ativo relativo ao seu cargo ou função no final da carreira funcional, sendo a sua utilização não acumulativa com o crescimento do salário por mérito.

### **b) Taxa real do crescimento dos proventos**

A projeção de crescimento real dos benefícios, quando não disponível o histórico dos últimos 5 anos, será determinada mediante análise da evolução histórica dos proventos de aposentadoria e pensão nos últimos 05 (cinco) anos, comparados com os índices de inflação, sendo sempre:

$$j_2 \geq 0,00\% \text{ a.a.}$$

#### **5.4 Taxa de Juros Atuarial - hipóteses financeiras**

Em conformidade com o disposto na Portaria MF nº 464/2018, a Taxa Real Anual de Juros é definida, para o Fundo em Capitalização, como a menor entre a taxa associada à duração do passivo verificada na avaliação atuarial do exercício anterior (denominada “taxa parâmetro”) e a meta estabelecida pela política de investimentos do Fundo, considerada a expectativa de rentabilidade dos ativos garantidores.

Para o Fundo em Repartição (Plano Financeiro), a taxa real anual de juros é definida pela duração do passivo desse fundo.

benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes destes fluxos. O Resultado da Duração do Passivo é apresentado no **Anexo 7**.

#### **5.5 Entrada em regime previdenciário e em aposentadoria**

- a) Idade estimada de ingresso em algum regime previdenciário

Para o tempo de filiação ao RGPS utilizam-se os dados constantes da base cadastral; quando não informado, considera-se como premissa o início da atividade laborativa aos 25 (vinte e cinco) anos, correspondente à média observada dentro do contingente de segurados vinculados ao serviço público.

- b) Idade estimada de entrada em aposentadoria programada

As projeções levam em consideração as informações disponíveis e premissas adotadas relativas aos seguintes aspectos:

- b.1)** Condições de elegibilidade e regras eventualmente distintas entre permanentes e transitórias, correspondentes ao descrito no item **3.2**.
- b.2)** Dada a dificuldade de levantamento e tratamento de informação pormenorizada relativa à situação individualizada envolvendo eventual concessão de abono de permanência, a análise opta pela assunção de posição mais conservadora, considerando a data da elegibilidade como o momento que produzirá o mais alto valor da provisão matemática, dispensando o diferimento relacionado ao abono permanência.

- b.3)** Segurados ativos considerados como risco iminente, definidos como aqueles que já preencheram todas as condições para começar a receber o benefício de aposentadoria (denominados “Iminentes”).
- b.4)** Quantitativos referentes às futuras elegibilidades, projetadas a partir das informações da base cadastral ou em decorrência de premissas adotadas, apresentados nos histogramas dos servidores ativos distribuídos por anos para aposentar e remuneração do **Anexo 2**.

## **5.6 Composição do grupo familiar**

Será utilizada a composição real de cada segurado, apurada mediante informação no cadastro. Caso a informação não esteja disponível, será considerado o universo de 60% dos segurados com cônjuge, com composição familiar da seguinte forma:

- Se segurado masculino: cônjuge com 03 anos a menos
- Se segurado feminino: cônjuge com 03 anos a mais
- Filho primogênito: idade da mulher reduzida em 21 anos
- Segundo filho: idade da mulher reduzida em 24 anos

Obs.: quando ocorrer resultado negativo ou superior a 21 anos, não será considerado o filho na composição familiar.

## **5.7 Compensação financeira entre regimes**

Parte do compromisso da Provisão Matemática vem da compensação financeira entre regimes, decorrente do tempo de contribuição do segurado para outro RPPS ou para o RGPS. Foram consideradas no desenvolvimento deste estudo a responsabilidade que outros regimes têm para com os aposentados e pensionistas e a proporcionalidade do Passivo Atuarial dos servidores de cargos efetivos em atividade.

O modelo fornecido para transmissão da base cadastral solicita informação relativa a valores recebidos a título de Compensação Previdenciária, a serem deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.

Com relação a quem está em atividade, caso não se disponha de todos os dados para o cálculo da compensação previdenciária a receber, relativamente a toda contagem do tempo anteriormente dedicado ao RGPS, bem como de todos os valores recolhidos, cujo

levantamento integral pelos RPPS se mostra frequentemente inviável, e considerando que a projeção da aposentadoria do servidor compõe o tempo dedicado ao RPPS com a eventual dedicação anterior em RGPS, é facultado recorrer ao disposto na Portaria MF nº 464/2018, utilizando no limite o equivalente a 9,00% do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder (VABF), como referência para abatimento da Provisão Matemática, conforme disposto na Instrução Normativa nº 09/2018, a seguir resumido:

valor % aplicado sobre o VABF	data focal da avaliação
10%	31/12/2019
9%	31/12/2020
8%	31/12/2021
7%	31/12/2022
6%	31/12/2023
5%	31/12/2024 e próximas

Vale ressaltar que a eventual indisponibilidade de dados completos para cálculo da compensação previdenciária a receber não configura inconsistência imputável à base cadastral, dada a escassez de tal bagagem informacional dentre os RPPS brasileiros, justificando a liberação do recurso oferecido pela Secretaria de Previdência descrito na Portaria MF nº 464/2018 e regulamentado na Instrução Normativa nº 09/2018, acima mencionado.

## 5.8 Demais premissas e hipóteses

- a) Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos
  - a.1) Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos salários
 

A perda da capacidade salarial no decurso do ano, em razão do efeito anual inflacionário, será determinada pela metade da média da inflação retroativa aos últimos 3 (três) anos, medida pelo INPC, sendo sempre:  $0,97 \leq \gamma_1 \leq 1,00$
  - a.2) Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos benefícios
 

A perda da capacidade dos benefícios de prestação continuada no decurso do ano, em razão do efeito anual inflacionário, será determinada pela metade da média da inflação retroativa aos últimos 3 (três) anos, medida pelo INPC, sendo sempre:  $0,97 \leq \gamma_2 \leq 1,00$
- b) Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração

Os valores dos benefícios serão determinados conforme disposto no item **3.2**.

**c) Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS**

A Avaliação Atuarial não considera crescimento real do teto de contribuição, para efeito de realização dos cálculos das projeções, dada a imprevisibilidade em torno de medida dependente de decisão governamental.

**d) Influência de Previdência Complementar**

O RPPS não havia implementado regime de previdência complementar até a data-base do presente estudo atuarial.

### **5.9 Considerações gerais**

À exceção da renovação na utilização de tábuas de mortalidade —alteradas em função da publicação de tábuas anualmente elaboradas pelo IBGE—, bem como da taxa real de juros —determinada conforme estabelecido na Portaria MF nº 464/2018—, não houve alterações significativas nas hipóteses e premissas.

Figuram entre as hipóteses geradoras de maior impacto para o resultado atuarial

- Todo o grupo coberto pelo plano de benefícios envelhece um ano a cada avaliação, impactando os cálculos em que há consideração etária.
- A expectativa de vida dos brasileiros vem se alongando, também produzindo efeito direto no aumento da responsabilidade do plano.
- A passagem de cada ano encurta o prazo disponível para que o Fundo Previdenciário responda pela obrigação com cada participante; assim, quando calculado o valor que deve estar reservado para um participante que está um ano mais próximo da aposentadoria, este será maior que aquele calculado no ano anterior.
- Redução na taxa de juros implica em aumento na provisão matemática, dado o menor desconto praticado, quando trazida a responsabilidade do plano a valor presente.

A base técnica que dá forma ao estudo a seguir se apresenta resumida, visando melhor acompanhamento da evolução da sistemática de cálculo, mediante confronto dos principais fundamentos utilizados para o ano-base em exame e o anterior:

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS		dez 2019	dez 2020	
Tábua de Entrada em Invalidez		Alvaro Vindas	Alvaro Vindas	
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2017 - separada por sexo	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2018 - separada por sexo	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2018 - separada por sexo	
Tábua de Mortalidade Geral	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2017 - separada por sexo	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2018 - separada por sexo	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2018 - separada por sexo	
Tábua de Morbidez	não aplicável		não aplicável	
HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS		dez 2019	dez 2020	
Composição da Família de Servidores e Aposentados		pelo real	pelo real	
Entrada em Aposentadoria		pelo real	pelo real	
Geração Futura de Novos Entrantes	pelo banco de dados, com reposição de 1:1		pelo banco de dados, com reposição de 1:1	
Rotatividade / "Turn-over"	Em relação ao vínculo de emprego		Em relação ao vínculo de emprego	
	<b>Idade x</b>	<b>qx Calculado</b>	<b>Idade x</b>	
	Até 25	1%	Até 25	1%
	De 26 a 30	1%	De 26 a 30	1%
	De 31 a 40	1%	De 31 a 40	1%
	De 41 a 50	1%	De 41 a 50	1%
	De 51 a 60	0%	De 51 a 60	0%
Acima de 60		0%	Acima de 60	0%
HIPÓTESES ECONÔMICAS		dez 2019	dez 2020	
Inflação Futura		0,00%	0,00%	
Projeção de Crescimento Real dos Salários	Crescimento real do salário pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos (descontando o IPCA do período) limitado ao mínimo de 1,00% ao ano		Crescimento real do salário pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos (descontando o IPCA do período) limitado ao mínimo de 1,00% ao ano	
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios	0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem, em grande parte, vinculados à correção monetária do RGPS		0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem, em grande parte, vinculados à correção monetária do RGPS	
Indexador	Considerando que as correções salariais negociadas pelas associações da classe / sindicatos são baseadas no IPCA, sugerimos que seja adotado no sistema previdenciário o mesmo indexador		Considerando que as correções salariais negociadas pelas associações da classe / sindicatos são baseadas no IPCA, sugerimos que seja adotado no sistema previdenciário o mesmo indexador	
Fator de Determinação do:				
Valor Real ao Longo do Tempo Salários		0,97	0,97	
Valor Real ao Longo do Tempo Benefícios		0,97	0,97	
HIPÓTESE FINANCEIRA		dez 2019	dez 2020	
Taxa Real Anual de Juros	<b>5,88% Plano Previdenciário 5,87% Plano Financeiro</b>		<b>5,45% Plano Previdenciário 5,37% Plano Financeiro</b>	

## 6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

### 6.1 Dados fornecidos

Os dados cadastrais referentes aos participantes do plano de benefícios, bem como as informações relativas à estrutura e finanças do ente e do RPPS, foram enviados pelo gestor do RPPS sob a forma de planilha eletrônica em conformidade com modelo estabelecido pela Secretaria de Previdência.

Os dados de servidores ativos, aposentados e pensionistas foram recebidos de maneira satisfatória, atendendo às principais informações, como salários, proventos, pensões, mês e ano de nascimento do segurado, cônjuge, filhos, tempo de serviço público etc.

O conjunto original de dados cadastrais recebidos e o resultante após o tratamento crítico assim se apresentam:

Segurados	Enviados	Excluídos	Calculados
Ativos	2.876	0	2.876
Aposentados	1.958	0	1.958
Pensionistas	581	0	581

A distribuição de servidores ativos, aposentados e pensionistas encontra-se tabulada no **Anexo 2**.

Os cadastros de segurados fornecidos apresentaram inconsistências, conforme segue:

#### Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Segurados	Inconsistência encontrada	Quantidade
Ativos	vencimento abaixo do mínimo	1
	data de ingresso no ente em branco	1.344
Aposentados	PIS-PASEP em branco	31
	data de óbito em branco	10
Pensionistas	data de nascimento incorreta	10
Dependentes	tipo de dependência	13
	cônjuge menor de idade	4
	data de nascimento incorreta	10

#### **Fundo em Repartição (Plano Financeiro)**

<b>Segurados</b>	<b>Inconsistência encontrada</b>	<b>Quantidade</b>
Ativos	quantidade de dependentes em branco	18
	data de ingresso no ente em branco	1.532
Pensionistas	PIS-PASEP em branco	1
	matrículas em branco	261
Dependentes	tipo de dependência	1

Todas as inconsistências apontadas foram corrigidas ou esclarecidas pelo RPPS.

Convém reiterar o observado no item **5.7**, frisando que a eventual indisponibilidade de dados completos para cálculo da compensação previdenciária a receber não configura inconsistência imputável à base cadastral, dada a escassez de tal bagagem informacional dentre os RPPS brasileiros, justificando a liberação do recurso previsto na Portaria MF nº 464/2018 e na Instrução Normativa nº 09/2018, que permite utilizar um determinado percentual do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder como referência para abatimento da Provisão Matemática.

#### **6.2 Servidores afastados ou cedidos**

A base de dados analisada não contempla servidores afastados ou cedidos a outros entes federativos.

#### **6.3 Análise da qualidade da base cadastral**

O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas ou esclarecidas pelo RPPS/ente, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MF nº 464/2018, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência. A competência da base cadastral é **30/11/2020**.

##### **a) Atualização da base cadastral**

<b>Segurados</b>	<b>Data do último recenseamento</b>	<b>% de cobertura</b>
Ativos		
Aposentados	31/12/2019	100%
Pensionistas	31/12/2019	100%

**b) Amplitude da base cadastral**

Segurados	% da população coberta	% da população coberta em relação aos órgãos e entidades
Ativos	100%	100%
Aposentados	100%	100%
Pensionistas	100%	100%

**c) Consistência**

A avaliação da consistência da base segue um processo de crítica orientada para identificar lapsos ou prováveis desvios de informação que possam comprometer a adequada análise e medição da responsabilidade do plano de benefícios para com o grupo de participantes, sinalizando ao RPPS a necessidade de esclarecimento.

Verificada a adequação da base cadastral recebida ao modelo de planilha eletrônica estabelecido pela Secretaria de Previdência, confere-se o preenchimento de cada campo, verificando se há não preenchidos ou preenchidos com códigos não compatíveis com a padronização determinada no modelo. Também é detectada eventual duplicidade (exemplo: matrícula repetida).

Os principais aspectos verificados referem-se a:

- campos não preenchidos;
- formatação de valores ou datas em desacordo com o estabelecido no modelo;
- data de corte na separação de planos;
- identificação de professores na população coberta;
- comparação do estado civil do servidor ativo com dados de cônjuge;
- idade de servidor ativo abaixo de 18 e acima de 75 anos;
- comparação da data de nascimento do servidor ativo com data de ingresso no ente;
- salários/benefícios zerados;
- comparação da data de ingresso do servidor ativo no ente com data de nascimento;

- verificação da base de cálculo mensal do servidor ativo quanto a valores zerados, abaixo do salário-mínimo ou acima do teto específico;
- quantidades aparentemente excessivas de dependentes do servidor ativo;
- cônjuge menor de idade de servidor ativo;
- data de início de abono de permanência;
- comparação da idade do aposentado com tempo de contribuição e tipo de aposentadoria;
- comparação do estado civil do aposentado com dados de cônjuge;
- idade de aposentado abaixo de 18 anos;
- comparação da data de nascimento do aposentado com data de ingresso no ente;
- comparação da data de início do benefício de aposentadoria com data de nascimento;
- comparação do valor mensal do benefício de aposentadoria com salário-mínimo vigente;
- valores de benefício de aposentadoria muito altos;
- comparação do valor mensal de compensação previdenciária com valor do benefício;
- indicação de paridade com servidores ativos;
- quantidades aparentemente excessivas de dependentes do aposentado;
- data de nascimento do cônjuge do aposentado - menores de idade;
- comparação de data de início de recebimento de pensão com data de nascimento de pensionista;
- comparação de valor de pensão com data de nascimento de pensionista;
- duração do benefício.

A mensuração da qualidade da base cadastral é representada na tabulação dos principais dados do grupo de participantes, conforme segue:

**Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)**

Segurados	Descrição	Consistência %	Completude %
ATIVOS	Identificação do Segurado Ativo	76-100	76-100
	Sexo	76-100	76-100
	Estado Civil	76-100	76-100
	Data de Nascimento	76-100	76-100
	Data de Ingresso no Ente	76-100	76-100
	Identificação do Cargo Atual	76-100	76-100
	Base de Cálculo (Remuneração de Contribuição)	76-100	76-100
	Tempo de Contribuição para o RGPS	0-25	0-25
	Tempo de Contribuição para Outros RPPS	76-100	76-100
	Data de Nascimento do Cônjuge	76-100	76-100
APOSENTADOS	Número de Dependentes	76-100	76-100
	Identificação do Aposentado	76-100	76-100
	Sexo	76-100	76-100
	Estado Civil	76-100	76-100
	Data de Nascimento	76-100	76-100
	Data de Nascimento do Cônjuge	76-100	76-100
	Data de Nascimento do Dependente Mais Novo	76-100	76-100
	Valor do Benefício	76-100	76-100
	Condição do Aposentado (válido ou inválido)	76-100	76-100
	Tempo de Contribuição para o RPPS	76-100	76-100
PENSÕES	Tempo de Contribuição para Outros Regimes	76-100	76-100
	Valor Mensal da Compensação Previdenciária	76-100	76-100
	Número de Dependentes	76-100	76-100
	Identificação do Pensão	76-100	76-100
	Número de Pensionistas	76-100	76-100
	Sexo do Pensionista Principal	76-100	76-100
	Data de Nascimento	76-100	76-100

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BR Signer ou o verificador de sua preferência.

**Fundo em Repartição (Plano Financeiro)**

Segurados	Descrição	Consistência %	Completude %
ATIVOS	Identificação do Segurado Ativo	76-100	76-100
	Sexo	76-100	76-100
	Estado Civil	76-100	76-100
	Data de Nascimento	76-100	76-100
	Data de Ingresso no Ente	76-100	76-100
	Identificação do Cargo Atual	76-100	76-100
	Base de Cálculo (Remuneração de Contribuição)	76-100	76-100
	Tempo de Contribuição para o RGPS	0-25	0-25
	Tempo de Contribuição para Outros RPPS	76-100	76-100
	Data de Nascimento do Cônjuge	76-100	76-100
APOSENTADOS	Número de Dependentes	76-100	76-100
	Identificação do Aposentado	76-100	76-100
	Sexo	76-100	76-100
	Estado Civil	76-100	76-100
	Data de Nascimento	76-100	76-100
	Data de Nascimento do Cônjuge	76-100	76-100
	Data de Nascimento do Dependente Mais Novo	76-100	76-100
	Valor do Benefício	76-100	76-100
	Condição do Aposentado (válido ou inválido)	76-100	76-100
	Tempo de Contribuição para o RPPS	76-100	76-100
PENSÕES	Tempo de Contribuição para Outros Regimes	76-100	76-100
	Valor Mensal da Compensação Previdenciária	76-100	76-100
	Número de Dependentes	76-100	76-100
	Identificação do Pensão	76-100	76-100
	Número de Pensionistas	76-100	76-100
	Sexo do Pensionista Principal	76-100	76-100

#### **6.4 Premissas adotadas para ajuste técnico da base cadastral**

Não é produzida qualquer adequação do banco de dados por iniciativa do atuário, significando que todo cálculo é realizado a partir de dados fornecidos pelo RPPS/ente.

Quando a informação está incompleta e/ou incorreta, a crítica é encaminhada até a plena correção dos dados, ou seja, os resultados apurados refletem a imagem apresentada pelo banco de dados originado e eventualmente adequado exclusivamente pelo RPPS/ente.

Eventuais intervenções se limitam à área em que há permissão concedida pela Portaria MF nº 464/2018 e consignada na Nota Técnica Atuarial para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

#### **6.5 Recomendações para a base cadastral**

Vale ressaltar a importância da manutenção de uma base cadastral atualizada, possibilitando a melhoria da gestão dos dados que caracterizam a população de beneficiários, prática exigida pela Lei Federal nº 10.887/2004, que estabelece a realização de recenseamento de aposentados e pensionistas no mínimo a cada 5 anos.

Independentemente, é recomendado o recadastramento anual dos beneficiários, visando à comprovação de vida, de modo a evitar pagamentos indevidos.

A atualização da base de dados dos participantes torna-se imprescindível, considerando a necessidade de levantamento de informações que passaram a ser requeridas com a publicação do novo leiaute implementado pela Secretaria de Previdência ao longo de 2020.

Não tendo sido formuladas recomendações para adequação da base de dados na avaliação do exercício anterior, foi dispensado implementar providências especiais voltadas àquela necessidade.

## **7. RESULTADO ATUARIAL**

Resultado Atuarial é a dimensão básica da situação do plano de benefícios, obtida pelo confronto dos recursos disponíveis com os compromissos assumidos.

Os recursos são representados pelo Patrimônio (Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios) e pelas receitas provenientes da injeção de valores destinados pelo ente federativo a título de Cobertura de Insuficiência Financeira.

Os compromissos são demonstrados pelo Passivo Atuarial, grandeza também denominada Provisão Matemática, representada pelo valor atual daqueles compromissos do RPPS com os servidores ativos, aposentados e pensionistas, menos o valor atual das receitas de contribuições dos segurados e órgãos empregadores.

Da comparação entre o Patrimônio e a Provisão Matemática podem resultar três situações:

- Patrimônio **maior** que a Provisão Matemática: a relação é positiva e o resultado é denominado “Superavit Técnico”.
- Patrimônio **igual** à Provisão Matemática: a situação é de equilíbrio, apresentando resultado nulo.
- Patrimônio **menor** que a Provisão Matemática: a relação mostra insuficiência e o resultado é denominado “Deficit Técnico”.

De acordo com lei do ente federativo, foi feita segregação de massas de pessoas, conforme segue:

### **I. Sistema Financeiro de Repartição Simples (Fundo em Repartição - Plano Financeiro) – massa até 31/12/2003**

As pensões, aposentados e servidores em atividade, juntamente com as novas pensões e aposentados dos servidores ativos admitidos até 31/12/2003, são administrados pelo sistema financeiro de Repartição Simples, cuja diferença entre os pagamentos dos benefícios e as contribuições é custeada pelo ente federativo mediante repasse mensal ao RPPS.

### **II. Sistema Financeiro de Capitalização (Fundo em Capitalização - Plano Previdenciário) – Massa a partir de 01/01/2004**

Servidores admitidos a partir de 01/01/2004 são administrados pelo sistema de Capitalização para as aposentadorias, pelo sistema de Repartição de Capital de Cobertura para a Pensão e Aposentadoria por Invalidez.

## 7.1 Balanço Atuarial

Segue tabulação de valores calculados com as alíquotas vigentes na data focal da avaliação e com as alíquotas de equilíbrio:

### Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Descrição	Alíquota normal vigente em lei
Alíquota Normal (patronal + servidor) (A)	33,00%
Desconto das alíquotas dos benefícios calculados por RS, RCC e taxa de adm. (B)	7,58%
Alíquota Normal por regime de capitalização para apuração dos resultados atuariais (C = A - B)	25,42%
Descrição	Valores com alíquotas vigentes
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	187.202.884,96
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	144.673.045,67
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	42.529.733,51
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	0,00
Aplicações em Enquadramento - RPPS	0,00
Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	0,00
Demais Bens, Direitos e Ativos	105,78
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	140.009.169,75
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC	14.398.571,46
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	14.486.871,34
( - ) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	0,00
( - ) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	88.299,88
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	125.610.598,29
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	339.964.825,89
( - ) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	142.902.818,40
( - ) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	71.451.409,20
AJUSTE DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E A CONCEDER REFERENTE À COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	0,00
( - ) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos	0,00
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	0,00
( - ) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder	0,00
RESULTADO ATUARIAL	47.193.715,21
Superavit	47.193.715,21
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Deficit	0,00
Deficit Equacionado	0,00
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	0,00
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Resultado Superavitário	47.193.715,21
Valor Atual das Remunerações Futuras	843.187.257,22

**Fundo em Repartição (Plano Financeiro)**

Descrição	Alíquota normal vigente em lei
Alíquota Normal (patronal + servidor) (A)	33,00%
Desconto das alíquotas dos benefícios calculados por RS, RCC e taxa de adm. (B)	12,36%
Alíquota Normal por regime de capitalização para apuração dos resultados atuariais (C = A - B)	20,64%
Descrição	Valores com alíquotas vigentes
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	5.027.966,59
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	5.027.554,47
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	0,00
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	0,00
Aplicações em Enquadramento - RPPS	0,00
Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	0,00
Demais Bens, Direitos e Ativos	412,12
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	2.265.293.985,69
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC	1.419.428.683,05
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	1.430.114.380,86
( - ) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	0,00
( - ) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	10.685.697,81
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	845.865.302,64
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	957.890.596,74
( - ) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	74.683.529,40
( - ) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	37.341.764,70
AJUSTE DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E A CONCEDER REFERENTE À COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	-86.210.153,71
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	0,00
( - ) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos	0,00
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	0,00
( - ) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder	86.210.153,71
RESULTADO ATUARIAL	-2.174.055.865,39
Superavit	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Deficit	-2.174.055.865,39
Deficit Equacionado	-2.174.055.865,39
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	0,00
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	-2.174.055.865,39
Deficit Atuarial a Equacionar	0,00
Valor Atual das Remunerações Futuras	440.664.509,06

## **7.2 Ativos garantidores e créditos a receber**

Os ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios na data-base da presente avaliação atuarial estão discriminados da seguinte maneira:

### ***Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)***

Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	R\$	%
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	144.673.045,67	77,28%
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	42.529.733,51	22,72%
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	-	0,00%
Aplicações em Enquadramento - RPPS	-	0,00%
Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	-	0,00%
Demais Bens, Direitos e Ativos	105,78	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>187.202.884,96</b>	<b>100,00%</b>

### ***Fundo em Repartição (Plano Financeiro)***

Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	R\$	%
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	5.027.554,47	99,99%
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	-	0,00%
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	-	0,00%
Aplicações em Enquadramento - RPPS	-	0,00%
Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	-	0,00%
Demais Bens, Direitos e Ativos	412,12	0,01%
<b>TOTAL</b>	<b>5.027.966,59</b>	<b>100,00%</b>

## **7.3 Plano de amortização vigente**

Não há plano de amortização do deficit atuarial vigente na Legislação Municipal.

## **7.4 Provisões Matemáticas**

O cálculo do Passivo Atuarial, doravante denominado Provisão Matemática, é elaborado sobre duas massas de segurados:

- A primeira, composta pelos segurados que já estão recebendo o benefício de prestação continuada, configurando a Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.
- A segunda, composta pelos segurados que ainda não estão recebendo o benefício de prestação continuada, caracterizando a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder.

#### 7.4.1 Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos

*Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)*

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Aposentadorias	7.852.245,51	88.299,88	7.763.945,63
Pensões	6.634.625,83	-	6.634.625,83
<b>SUBTOTAL</b>	<b>14.486.871,34</b>	<b>88.299,88</b>	<b>14.398.571,46</b>

*Fundo em Repartição (Plano Financeiro)*

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Aposentadorias	1.171.487.486,96	9.489.795,27	1.161.997.691,69
Pensões	258.626.893,90	1.195.902,54	257.430.991,36
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.430.114.380,86</b>	<b>10.685.697,81</b>	<b>1.419.428.683,05</b>

#### 7.4.2 Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder

*Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)*

BENEFÍCIOS A CONCEDER	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Servidores Ativos	339.964.825,89	214.354.227,60	125.610.598,29
<b>SUBTOTAL</b>	<b>339.964.825,89</b>	<b>214.354.227,60</b>	<b>125.610.598,29</b>

*Fundo em Repartição (Plano Financeiro)*

BENEFÍCIOS A CONCEDER	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Iminentes	957.890.596,74	112.025.294,10	845.865.302,64
<b>SUBTOTAL</b>	<b>957.890.596,74</b>	<b>112.025.294,10</b>	<b>845.865.302,64</b>

#### 7.4.3 Provisões Matemáticas Totais

*Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)*

BENEFÍCIOS	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Concedidos	14.486.871,34	88.299,88	14.398.571,46
a Conceder	339.964.825,89	214.354.227,60	125.610.598,29
<b>TOTAL</b>	<b>354.451.697,23</b>	<b>214.442.527,48</b>	<b>140.009.169,75</b>

*Fundo em Repartição (Plano Financeiro)*

BENEFÍCIOS	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Concedidos	1.430.114.380,86	10.685.697,81	1.419.428.683,05
a Conceder	957.890.596,74	112.025.294,10	845.865.302,64
<b>TOTAL</b>	<b>2.388.004.977,60</b>	<b>122.710.991,91</b>	<b>2.265.293.985,69</b>

## **7.5 Compensação Previdenciária - COMPREV**

### **7.5.1 Compensação Financeira dos Benefícios Concedidos**

*Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)*

Benefícios Concedidos	R\$	-
Compensação a receber		-
Compensação a pagar		-

*Fundo em Repartição (Plano Financeiro)*

Benefícios Concedidos	R\$	-
Compensação a receber		-
Compensação a pagar		-

### **7.5.2 Compensação Financeira dos Benefícios a Conceder**

*Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)*

Benefícios a Conceder	R\$	-
Compensação a receber		-
Compensação a pagar		-

*Fundo em Repartição (Plano Financeiro)*

Benefícios a Conceder	R\$	86.210.153,71
Compensação a receber		86.210.153,71
Compensação a pagar		-

## **7.6 Resultado Atuarial da Avaliação de Encerramento do Exercício**

*Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)*

RESULTADO ATUARIAL	R\$
Ativos Garantidores do Plano	187.202.884,96
Provisões Matemáticas	140.009.169,75
Compensação Previdenciária	-
<b>RESULTADO ATUARIAL</b>	<b>47.193.715,21</b>

*Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)*

RESULTADO ATUARIAL	Valores com as alíquotas vigentes
Superavit	47.193.715,21
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Deficit	0,00
Deficit Equacionado:	0,00
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	0,00
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Resultado Superavitário	47.193.715,21

*Fundo em Repartição (Plano Financeiro)*

RESULTADO ATUARIAL	R\$
Ativos Garantidores do Plano	5.027.966,59
Provisões Matemáticas	2.265.293.985,69
Compensação Previdenciária	86.210.153,71
<b>RESULTADO ATUARIAL -</b>	<b>2.174.055.865,39</b>

*Fundo em Repartição (Plano Financeiro)*

RESULTADO ATUARIAL	Valores com as alíquotas vigentes
Superavit	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Deficit	-2.174.055.865,39
Deficit Equacionado:	-2.174.055.865,39
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	0,00
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	-2.174.055.865,39
Deficit Atuarial a Equacionar	0,00

## **7.7 Valor Atual das Remunerações Futuras**

É o valor presente atuarial do fluxo das futuras remunerações dos segurados do plano, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

### *Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)*

Valor Atual das Remunerações Futuras	843.187.257,22
--------------------------------------	----------------

### *Fundo em Repartição (Plano Financeiro)*

Valor Atual das Remunerações Futuras	440.664.509,06
--------------------------------------	----------------

## 8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

Os custos dos benefícios previdenciários a serem suportados pelo Fundo de Previdência foram calculados com base nos regimes atuariais explicitados no item 4 e os resultados assim se apresentam:

### 8.1 Valores das remunerações e proventos atuais

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Categorias	Valor Mensal - Estatística da População Coberta (R\$)	Valores Anuais
Total das remunerações de contribuição dos servidores ativos	5.144.177,32	66.874.305,16
Total das parcelas dos proventos de aposentadoria que superaram o limite máximo do RGPS	4.722,75	61.395,75
Total das parcelas dos proventos de pensões que superaram o limite máximo do RGPS	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>5.148.900,07</b>	<b>66.935.700,91</b>

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Categorias	Valor Mensal - Estatística da População Coberta (R\$)	Valores Anuais
Total das remunerações de contribuição dos servidores ativos	7.451.943,95	96.875.271,35
Total das parcelas dos proventos de aposentadoria que superaram o limite máximo do RGPS	606.933,45	7.890.134,85
Total das parcelas dos proventos de pensões que superaram o limite máximo do RGPS	95.948,81	1.247.334,53
<b>TOTAL</b>	<b>8.154.826,21</b>	<b>106.012.740,73</b>

### 8.2 Custos e alíquotas de custeio normal vigentes em lei

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Categoria	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Vigente	Valor da Contribuição Esperada com Alíquotas Vigentes
Ente Federativo	66.874.305,16	20,00%	13.374.861,03
Taxa de Administração	66.874.305,16	2,00%	1.337.486,10
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	66.874.305,16	22,00%	14.712.347,14
Segurados Ativos	66.874.305,16	11,00%	7.356.173,57
Aposentados	61.395,75	11,00%	6.753,53
Pensionistas	-	11,00%	-
<b>TOTAL</b>	<b>33,00%</b>		<b>22.075.274,24</b>

*Fundo em Repartição (Plano Financeiro)*

Categoria	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Vigente	Valor da Contribuição Esperada com Alíquotas Vigentes
Ente Federativo	96.875.271,35	20,00%	19.375.054,27
Taxa de Administração	96.875.271,35	2,00%	1.937.505,43
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	96.875.271,35	22,00%	21.312.559,70
Segurados Ativos	96.875.271,35	11,00%	10.656.279,85
Aposentados	7.890.134,85	11,00%	867.914,83
Pensionistas	1.247.334,53	11,00%	137.206,80
<b>TOTAL</b>		<b>33,00%</b>	<b>32.973.961,18</b>

### **8.3 Custos e alíquotas de custeio normal calculadas por benefício, e custeio administrativo**

*Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)*

Benefícios	Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$)	Alíquota Normal Calculada
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	CAP	15.160.148,42	22,67%
Aposentadoria por Invalidez	RCC	1.310.318,49	1,96%
Pensão por Morte de ativo	RCC	2.419.996,63	3,62%
Pensão por Morte de aposentado	CAP	535.847,66	0,80%
Pensão por Morte de inválido	CAP	20.062,29	0,03%
Alíquota Administrativa	-	1.337.486,10	2,00%
<b>Alíquota TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>20.783.859,59</b>	<b>31,08%</b>

*Fundo em Repartição (Plano Financeiro)*

Benefícios	Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$)	Alíquota Normal Calculada
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	CAP	32.650.114,69	33,70%
Aposentadoria por Invalidez	RCC	3.448.759,66	3,56%
Pensão por Morte de ativo	RCC	6.587.518,45	6,80%
Pensão por Morte de aposentado	CAP	1.298.128,64	1,34%
Pensão por Morte de inválido	CAP	38.750,11	0,04%
Alíquota Administrativa	-	1.937.505,43	2,00%
<b>Alíquota TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>45.960.776,98</b>	<b>47,44%</b>

## **8.4 Custos e alíquotas de custeio normal, calculadas por regime financeiro e custeio administrativo**

*Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)*

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$)	Alíquota Normal Calculada
Capitalização	15.716.058,37	23,50%
Repartição de Capitais de Cobertura	3.730.315,12	5,58%
Repartição Simples	-	0,00%
Custeio Administrativo	1.337.486,10	2,00%
<b>Alíquota TOTAL</b>	<b>20.783.859,59</b>	<b>31,08%</b>

*Fundo em Repartição (Plano Financeiro)*

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$)	Alíquota Normal Calculada
Capitalização	33.986.993,44	35,08%
Repartição de Capitais de Cobertura	10.036.278,11	10,36%
Repartição Simples	-	0,00%
Custeio Administrativo	1.937.505,43	2,00%
<b>Alíquota TOTAL</b>	<b>45.960.776,98</b>	<b>47,44%</b>

## **8.5 Custos e alíquotas de custeio normal a constarem em lei**

*Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)*

Categoria	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Definida na Avaliação (%)	Valor da Contribuição Esperada
Ente Federativo	66.874.305,16	20,00%	13.374.861,03
Taxa de Administração	66.874.305,16	2,00%	1.337.486,10
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	66.874.305,16	22,00%	14.712.347,14
Segurados Ativos	66.874.305,16	14,00%	9.362.402,72
Aposentados	61.395,75	14,00%	8.595,41
Pensionistas	0,00	14,00%	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>36,00%</b>	<b>24.083.345,26</b>

*Fundo em Repartição (Plano Financeiro)*

Categoria	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Definida na Avaliação (%)	Valor da Contribuição Esperada
Ente Federativo	96.875.271,35	20,00%	19.375.054,27
Taxa de Administração	96.875.271,35	2,00%	1.937.505,43
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	96.875.271,35	22,00%	21.312.559,70
Segurados Ativos	96.875.271,35	14,00%	13.562.537,99
Aposentados	7.890.134,85	14,00%	1.104.618,88
Pensionistas	1.247.334,53	14,00%	174.626,83
<b>TOTAL</b>		<b>36,00%</b>	<b>36.154.343,40</b>

## **8.6 Situação da implementação do plano de custeio**

### **8.6.1 Custeio Normal**

De acordo com informação recebida da unidade gestora do RPPS, o Plano de Custeio Normal estabelecido na avaliação atuarial anterior não foi implementado em lei do ente federativo dentro do ano-base a que se refere o presente estudo.

### **8.6.2 Custeio Suplementar**

Em função da segregação de massas e não havendo deficit técnico atuarial, não se caracteriza necessidade de custeio suplementar.

## **8.7 Situação da regularidade de repasse de contribuição patronal**

De acordo com informação recebida da unidade gestora do RPPS, o ente federativo se encontra **adimplente**, com relação às **Contribuições Normais**, referentes ao ano-base em exame.

## **9. EQUACIONAMENTO DO DEFICIT ATUARIAL**

O RPPS não apresenta deficit atuarial.

## **10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO**

O custo das Despesas de Administração é de 2,00% sobre o total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, suprido mediante repasse mensal ao Instituto pela Secretaria de Finanças.

### **10.1 Recomendações de manutenção ou alteração da fonte de custeio das despesas administrativas**

Sugerimos que a alíquota de 2,00% passe a incidir sobre a folha de pessoal em atividade.

## 11. ANÁLISE DO COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

*Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)*

Descrição	2021	2020	2019
<b>BASE NORMATIVA</b>			
<b>PLANO DE CUSTEIO VIGENTE</b>			
Contribuição Normal - Ente Federativo	22,00%	22,00%	22,00%
<b>BASE CADASTRAL</b>			
<b>ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA</b>			
Quantidade de Segurados Ativos	1.344	910	901
Quantidade de Aposentados	15	10	10
Quantidade de Pensionistas	13	13	11
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	3.827,51	4.026,12	3.892,90
Média do Valor de Benefício dos Aposentados	3.147,17	2.825,70	2.739,86
Média do Valor de Benefício dos Pensionistas	2.573,54	2.525,17	2.503,70
Idade Média dos Segurados Ativos	39,53	42,17	41,26
Idade Média dos Aposentados	65,20	61,40	60,10
Idade Média dos Pensionistas	32,00	31,00	31,82
Idade Média Projetada para Aposentadorias	59,92	59,23	59,17
<b>RESULTADOS</b>			
<b>VALORES DOS COMPROMISSOS</b>			
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	187.202.884,96	163.275.781,40	127.821.874,88
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	14.486.871,34	11.037.166,56	9.631.313,16
( - ) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos	88.299,88	63.708,89	61.412,64
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	14.398.571,46	10.973.457,67	9.569.900,52
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	339.964.825,89	260.888.043,10	238.242.109,42
( - ) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder	214.354.227,60	165.418.321,34	161.145.355,76
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	125.610.598,29	95.469.721,76	77.096.753,66
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	0,00	0,01	0,01
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	0,01	0,01
Resultado Atuarial	47.193.715,21	56.832.601,97	41.155.220,70
<b>CUSTO NORMAL</b>			
<b>CUSTO ANUAL PREVISTO (% SOBRE BASE DE CONTRIBUIÇÃO)</b>			
Benefícios em Regime de Capitalização (%)	23,50%	22,99%	23,05%
Benefícios em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura (%)	5,58%	7,91%	7,98%
Benefícios em Regime de Repartição Simples (%)	0,00%	0,00%	3,00%
<b>ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL DEFINIDAS</b>			
Ente Federativo - Contribuição Normal	20,00%	20,00%	20,00%
Taxa de Administração	2,00%	2,00%	2,00%

**Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)**

Descrição	2021/2020	2020/2019
<b>BASE NORMATIVA</b>		
<b>PLANO DE CUSTEIO VIGENTE</b>		
Contribuição Normal - Ente Federativo	0,00%	0,00%
<b>BASE CADASTRAL</b>		
<b>ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA</b>		
Quantidade de Segurados Ativos	47,69%	1,00%
Quantidade de Aposentados	50,00%	0,00%
Quantidade de Pensionistas	0,00%	18,18%
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	-4,93%	3,42%
Média do Valor de Benefício dos Aposentados	11,38%	3,13%
Média do Valor de Benefício dos Pensionistas	1,92%	0,86%
Idade Média dos Segurados Ativos	-6,26%	2,21%
Idade Média dos Aposentados	6,19%	2,16%
Idade Média dos Pensionistas	3,23%	-2,58%
Idade Média Projetada para Aposentadorias	1,16%	0,10%
<b>RESULTADOS</b>		
<b>VALORES DOS COMPROMISSOS</b>		
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	14,65%	27,74%
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	31,26%	14,60%
( - ) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos	38,60%	3,74%
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	31,21%	14,67%
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	30,31%	9,51%
( - ) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder	29,58%	2,65%
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	31,57%	23,83%
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	-100,00%	0,00%
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	-100,00%	0,00%
Resultado Atuarial	-16,96%	38,09%
<b>CUSTO NORMAL</b>		
<b>CUSTO ANUAL PREVISTO (% SOBRE BASE DE CONTRIBUIÇÃO)</b>		
Benefícios em Regime de Capitalização (%)	2,22%	-0,26%
Benefícios em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura (%)	-29,48%	-0,88%
Benefícios em Regime de Repartição Simples (%)	0,00%	-100,00%
<b>ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL DEFINIDAS</b>		
Ente Federativo - Contribuição Normal	0,00%	0,00%
Taxa de Administração	0,00%	0,00%

**Fundo em Repartição (Plano Financeiro)**

Descrição	2021	2020	2019
<b>BASE NORMATIVA</b>			
<b>PLANO DE CUSTEIO VIGENTE</b>			
Contribuição Normal - Ente Federativo	22,00%	22,00%	22,00%
<b>BASE CADASTRAL</b>			
<b>ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA</b>			
Quantidade de Segurados Ativos	1.532	1.717	1.825
Quantidade de Aposentados	1.943	1.843	1.767
Quantidade de Pensionistas	568	555	550
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	4.864,19	4.727,21	4.462,01
Média do Valor de Benefício dos Aposentados	4.089,05	4.016,16	3.818,65
Média do Valor de Benefício dos Pensionistas	3.647,54	3.625,71	3.433,92
Idade Média dos Segurados Ativos	53,63	53,03	52,34
Idade Média dos Aposentados	69,09	67,32	67,09
Idade Média dos Pensionistas	67,52	67,20	65,68
Idade Média Projetada para Aposentadorias	59,13	57,97	57,02
<b>RESULTADOS</b>			
<b>VALORES DOS COMPROMISSOS</b>			
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	5.027.966,59	6.619.470,66	4.517.056,11
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	1.430.114.380,86	1.284.775.654,06	2.199.506.246,91
( - ) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos	10.685.697,81	11.901.021,26	19.366.038,77
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	1.419.428.683,05	1.272.874.632,80	2.180.140.208,14
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	957.890.596,74	1.069.050.575,51	2.694.892.044,76
( - ) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder	112.025.294,10	129.970.372,36	160.105.087,79
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	845.865.302,64	939.080.203,15	2.534.786.956,96
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	86.210.153,71	106.766.079,71	269.489.204,48
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	0,01	0,01
Resultado Atuarial	-2.174.055.865,39	-2.098.569.285,59	-4.440.920.904,52

**Fundo em Repartição (Plano Financeiro)**

Descrição	2021/2020	2020/2019
<b>BASE NORMATIVA</b>		
<b>PLANO DE CUSTEIO VIGENTE</b>		
Contribuição Normal - Ente Federativo	0,00%	0,00%
<b>BASE CADASTRAL</b>		
<b>ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA</b>		
Quantidade de Segurados Ativos	-10,77%	-5,92%
Quantidade de Aposentados	5,43%	4,30%
Quantidade de Pensionistas	2,34%	0,91%
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	2,90%	5,94%
Média do Valor de Benefício dos Aposentados	1,82%	5,17%
Média do Valor de Benefício dos Pensionistas	0,60%	5,59%
Idade Média dos Segurados Ativos	1,13%	1,32%
Idade Média dos Aposentados	2,63%	0,34%
Idade Média dos Pensionistas	0,48%	2,31%
Idade Média Projetada para Aposentadorias	2,00%	1,67%
<b>RESULTADOS</b>		
<b>VALORES DOS COMPROMISSOS</b>		
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	-24,04%	46,54%
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	11,31%	-41,59%
( - ) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos	-10,21%	-38,55%
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	11,51%	-41,62%
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	-10,40%	-60,33%
( - ) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder	-13,81%	-18,82%
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	-9,93%	-62,95%
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	-19,25%	-60,38%
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	-100,00%	0,00%
Resultado Atuarial	3,60%	-52,74%

### **11.1 Evolução quantitativa do grupo segurado**

Constatamos aumento do número de segurados ativos e aumento de aposentados e pensionistas, com valores de vencimentos/proventos dentro do esperado.

### **11.2 Evolução do Patrimônio**

O Patrimônio do Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) do RPPS evoluiu de R\$ 163.275.781,40 na avaliação atuarial de dezembro de 2019, para **R\$ 187.202.884,96** em dezembro de 2020, apresentando **14,65%** de **crescimento**.

### **11.3 Índice de Cobertura**

A comparação do Patrimônio com a Provisão Matemática é representada pelo Índice de Cobertura (**IC**) e indica a medida da capacidade do plano de benefícios de honrar o compromisso com o grupo segurado, a seguir demonstrada:

*Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)*

Data-base	Provisão Matemática	Ativos Garantidores	Índice de Cobertura
dez/20	140.009.169,75	187.202.884,96	133,71%
dez/19	106.443.179,43	163.275.781,40	153,39%
dez/18	86.666.654,18	127.821.874,88	147,49%

*Fundo em Repartição (Plano Financeiro)*

Data base	Provisão Matemática	Ativos Garantidores	Índice de Cobertura
dez/20	2.265.293.985,69	5.027.966,59	0,22%
dez/19	2.211.954.835,95	6.619.470,66	0,30%
dez/18	4.714.927.165,10	4.517.056,11	0,10%

## **12. AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS**

Não houve alterações ou impactos significativos nos Fundos em Capitalização (Plano Previdenciário) e em Repartição (Plano Financeiro); as alterações do perfil atuarial ocorreram dentro do esperado.

## **13. PARECER ATUARIAL CONFORME DRAA**

### **13.1 Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)**

#### **13.1.1 Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados**

Constatamos aumento no número de segurados ativos e aposentados, sem novos pensionistas.

#### **13.1.2 Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados**

Concluído o processo de crítica da base cadastral referente ao grupo segurado, o conjunto de informações fornecido foi considerado suficientemente completo, consistente e adequado à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MF nº 464/2018, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

#### **13.1.3 Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do plano de benefícios**

Os regimes financeiros e métodos atuariais utilizados para o cálculo do financiamento dos benefícios previdenciários têm se mostrado adequados e eficazes, considerando o histórico do RPPS.

#### **13.1.4 Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados**

As hipóteses utilizadas estão adequadas ao RPPS, principalmente em relação ao crescimento salarial, taxa de juros e tábuas de mortalidade e invalidez, com aceitável oscilação dos resultados.

#### **13.1.5 Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e os impactos nos resultados**

Solicitamos, mas não foram informados os valores que estão sendo recebidos da Compensação Previdenciária, que seriam deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.

Não dispondo de todos os dados relativos à contagem de tempo anteriormente dedicado ao RGPS e os valores recolhidos, foi utilizado o recurso disponibilizado pela Portaria MF nº 464/2018, correspondente a 9% do VABF a Conceder como referência para abatimento da Provisão Matemática.

#### **13.1.6 Composição e características dos ativos garantidores**

Para elaboração do estudo atuarial foi solicitada informação dos ativos garantidores separados em:

- Aplicações em Segmento de Renda Fixa, RPPS
- Aplicações em Segmento de Renda Variável, RPPS
- Aplicações em Segmento Imobiliário, RPPS
- Aplicações em Enquadramento, RPPS
- Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento, RPPS
- Demais Bens, Direitos e Ativos

#### **13.1.7 Variação dos compromissos do plano - VABF (Valor Atual dos Benefícios Futuros) e VACF (Valor Atual das Contribuições Futuras)**

O VABF apresentou variação de 31,26% nos benefícios concedidos e 30,31% nos benefícios a conceder, e o VACF apresentou variação de 38,60% e 29,58%, respectivamente, em relação à avaliação do exercício anterior, devido à composição da massa de servidores e aposentados.

#### **13.1.8 Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS**

O RPPS está em uma situação muito boa, com o Patrimônio representando 133,71% da Provisão Matemática.

#### **13.1.9 Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial**

O Plano de Custeio já adotado em lei traz expectativa de superavit técnico atuarial, sendo recomendado dar **continuidade ao atual Plano de Custeio**.

### **13.1.10 Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas avaliações atuariais**

Constatamos aumento razoável no número de segurados, com valores de salários/benefícios dentro do esperado.

### **13.1.11 Identificação dos principais riscos do plano de benefícios**

O plano de benefícios, em razão da sua estrutura, apresenta o risco de aposentados e pensionistas superarem a expectativa de vida apresentada na tábua de mortalidade utilizada no cálculo, bem como os ativos garantidores não alcançarem a meta atuarial.

## **13.2 Fundo em Repartição (Plano Financeiro)**

### **13.2.1 Adequação da base da dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados**

Concluído o processo de crítica da base cadastral referente ao grupo segurado, o conjunto de informações fornecido foi considerado suficientemente completo, consistente e adequado à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MF nº 464/2018, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

### **13.2.2 Composição e características dos ativos garantidores**

Para elaboração do estudo atuarial foi solicitada informação dos ativos garantidores separados em:

- Aplicações em Segmento de Renda Fixa, RPPS
- Aplicações em Segmento de Renda Variável, RPPS
- Aplicações em Segmento Imobiliário, RPPS
- Aplicações em Enquadramento, RPPS
- Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento, RPPS
- Demais Bens, Direitos e Ativos

### **13.2.3 Variação dos compromissos do plano - VABF (Valor Atual dos Benefícios Futuros) e VACF (Valor Atual das Contribuições Futuras)**

Não houve alterações significativas no VABF e VACF.

### **13.2.4 Resultado da avaliação e situação financeira e atuarial do RPPS**

Prevê-se elevação das despesas previdenciárias a médio e longo prazo.

#### **13.2.5 Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial**

Recomendamos dar **continuidade ao atual Plano de Custeio** e programar a **alavancagem de novos ativos** a médio e longo prazo.

#### **13.2.6 Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas avaliações atuariais**

Constatamos redução no número de segurados, porém, com aumento dos valores de salários/benefícios, dentro do esperado.

#### **13.2.7 Identificação dos principais riscos do plano de benefícios**

Em razão da sua estrutura, o plano de benefícios apresenta o risco de aposentados e pensionistas superarem a expectativa de vida apresentada na tábua de mortalidade utilizada no cálculo.

## **14. PARECER ATUARIAL CONCLUSIVO**

### **14.1 Indicadores de sustentabilidade do plano**

No que concerne à liquidez de curto prazo e solvência, o Fundo em Repartição (Plano Financeiro) apresenta dependência direta da Secretaria de Finanças, sendo recomendado que se constitua um Fundo Patrimonial para cobrir eventualidades que possam ocorrer.

### **14.2 Adequação da base cadastral**

O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo RPPS, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MF nº 464/2018, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Não é produzida qualquer alteração do banco de dados por iniciativa do Atuário, significando que todo cálculo é realizado a partir de dados fornecidos pelo RPPS.

Quando a informação está incompleta e/ou incorreta, a crítica é encaminhada até a plena correção dos dados, ou seja, os resultados apurados refletem a imagem apresentada pelo banco de dados originado e eventualmente adequado exclusivamente pelo RPPS.

Eventuais intervenções se limitam à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

### **14.3 Adequação das bases técnicas utilizadas**

As hipóteses utilizadas estão adequadas ao RPPS, principalmente em relação ao crescimento salarial, taxas de juros e tábuas de mortalidade e invalidez, com aceitável oscilação dos resultados.

### **14.4 Adequação da metodologia utilizada para determinação do valor da compensação previdenciária a receber e os impactos nos resultados**

Não foram informados os valores recebidos de compensação previdenciária, que seriam deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.

Com relação a quem está em atividade, para aqueles de quem não se dispõe de todos os dados para o cálculo da compensação previdenciária a receber, empregou-se o disposto na Instrução Normativa nº 09/2018, utilizando o equivalente a 9% do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder como referência para abatimento da Provisão Matemática.

#### **14.5 Adesão aos parâmetros preconizados pela Emenda Constitucional nº 103/2019**

Caso o RPPS promova alterações relacionadas à reforma previdenciária proposta pela EC nº 103/2019, que não as consideradas no presente estudo, nova avaliação atuarial deverá ser realizada, visando redimensionar as bases do relacionamento entre os recursos e a responsabilidade do plano de benefícios.

#### **14.6 Considerações gerais**

O estudo atuarial teve por objetivo estabelecer os níveis de contribuição dos segurados e empregadores para o Fundo de Previdência de tal modo que os aportes financeiros, devidamente capitalizados, sejam suficientes, por si sós, para custear as aposentadorias e pensões a serem concedidas.

O Fundo de Previdência, constituído em regime de capitalização com solidariedade financeira entre a geração atual e as futuras, irá custear as aposentadorias e pensões já concedidas e a conceder para as futuras aposentadorias e pensões.

Foi estabelecido um modelo matemático-atuarial que simulou a evolução provável dos futuros fluxos financeiros com concessão das aposentadorias e pensões e determinou os aportes necessários que, devidamente capitalizados, sejam suficientes para suprir as necessidades financeiras do Fundo de Previdência para os próximos 75 (setenta e cinco) anos.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2021.

**Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.**

Richard Dutzmann  
Atuário - MIBA 935

## **15. ANEXOS**

- Anexo 1. Conceitos e definições
- Anexo 2. Estatísticas
- Anexo 3. Provisões Matemáticas a contabilizar
- Anexo 4. Projeção da evolução das Provisões Matemáticas para os próximos 12 meses
- Anexo 5. Resumo dos fluxos atuariais e da população coberta
- Anexo 6. Projeções atuariais para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO
- Anexo 7. Resultado da duração do passivo e análise evolutiva
- Anexo 8. Ganhos e perdas atuariais
- Anexo 9. Resultado da demonstração de viabilidade do Plano de Custeio
- Anexo 10. Tábuas em geral

## **ANEXO 1. Conceitos e definições**

### **ANEXO 1.1. Glossário**

**Alíquota de contribuição normal:** percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.

**Alíquota de contribuição suplementar:** percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do deficit atuarial.

**Análise de sensibilidade:** método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado de um estudo ou avaliação atuarial.

**Aposentadoria:** benefício concedido aos segurados ativos do RPPS em prestações continuadas e nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo.

**Aposentadoria por invalidez / Aposentadoria por incapacidade permanente:** benefício concedido aos segurados do RPPS que, por doença ou acidente, forem considerados, por perícia médica do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS, incapacitados para exercer suas atividades ou outro tipo de serviço que lhes garanta sustento, nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo.

**Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios:** somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição simples e de repartição de capitais de cobertura.

**Atuário:** profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-Lei nº 806, de 04/09/1969.

**Auditória atuarial:** exame dos aspectos atuariais do plano de benefícios do RPPS realizado por atuário ou empresa de consultoria atuarial certificada, na forma de instrução

normativa específica, com o objetivo de verificar e avaliar a coerência e a consistência da base cadastral, das bases técnicas adotadas, da adequação do plano de custeio, dos montantes estimados para as provisões (reservas) matemáticas e fundos de natureza atuarial, bem como de demais aspectos que possam comprometer a liquidez e solvência do plano de benefícios.

**Avaliação atuarial:** procedimento realizado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, visando caracterizar a população segurada e a base cadastral utilizada, discriminar os encargos, estimar os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, apresentando os montantes do fundo de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo e as projeções atuariais exigidos pela legislação pertinente, finalizando por emitir parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.

**Bases técnicas:** premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimativa de receitas e encargos.

**Beneficiário:** pessoa física amparada pela cobertura previdenciária do RPPS, compreendendo o segurado e seus dependentes.

**Conselho deliberativo:** órgão colegiado instituído na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS para o atendimento ao critério da organização e funcionamento desse regime, pelo qual deve ser garantida a participação de representantes dos beneficiários do regime nos colegiados ou instâncias de decisão em que seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação.

**Conselho fiscal:** órgão colegiado instituído na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS, que supervisiona a execução das políticas formuladas pelo conselho deliberativo e as medidas e ações desenvolvidas pelo órgão de direção do RPPS.

**Custeio administrativo:** contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquotas e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.

**Custo administrativo:** valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do

RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.

**Custo normal:** valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.

**Custo suplementar:** valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de deficit gerado pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias, de responsabilidade de todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.

**Data focal da avaliação atuarial:** data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido, e na qual foram apurados o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a do último dia do ano civil, 31 de dezembro.

**Deficit atuarial:** resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, e do fluxo de parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.

**Deficit financeiro:** valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.

**Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA):** documento elaborado em conformidade com os atos normativos da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, exclusivo de cada RPPS, que demonstra, de forma resumida, as características gerais do plano de benefícios, da massa segurada pelo plano e os principais resultados da avaliação atuarial.

**Dependente previdenciário:** pessoa física que mantenha vinculação previdenciária com o segurado, na forma da lei.

**Dirigente da unidade gestora do RPPS:** representante legal da unidade gestora do RPPS que compõe o seu órgão de direção ou diretoria executiva.

**Duração do passivo:** média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.

**Ente federativo:** a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

**Equacionamento de deficit atuarial:** decisão do ente federativo quanto às formas, prazos, valores e condições em que se dará o completo reequilíbrio do plano de benefícios do RPPS, observadas as normas legais e regulamentares.

**Equilíbrio atuarial:** garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total de recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.

**Equilíbrio financeiro:** garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.

**Estrutura a Termo da Taxa de Juros Média:** a média das Estruturas a Termo de Taxa de Juros diárias embasadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.

**Evento gerador de benefício:** evento que gera o direito e torna o segurado do RPPS ou o seu dependente elegível ao benefício.

**Fluxo atuarial:** discriminação dos fluxos de recursos, direitos, receitas e encargos do plano de benefícios do RPPS, benefício a benefício, período a período, que, se trazidos a valor presente pela taxa atuarial de juros adotada no plano, convergem para os resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros e do Valor Atual das Contribuições Futuras que deram origem aos montantes dos fundos de natureza atuarial, às provisões matemáticas (reservas) a contabilizar e ao deficit ou superavit apurados da avaliação atuarial.

**Fundo em capitalização:** fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17/03/1964, com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS, no qual o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição e idade foi estruturado no regime financeiro de capitalização e os demais benefícios em conformidade com as regras dispostas na Portaria MF nº 464/2018.

**Fundo em repartição:** fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17/03/1964, em caso de segregação de massas, em que as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de fundo para oscilação de riscos.

**Fundo para oscilação de riscos:** valor destinado à cobertura de riscos decorrentes de desvios das hipóteses adotadas na avaliação atuarial ou com o objetivo de antisseleção de

riscos, cuja finalidade é manter nível de estabilidade do plano de custeio do RPPS e garantir sua solvência.

**Ganhos e perdas atuariais:** demonstrativo sobre o ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses e premissas atuariais.

**Meta de rentabilidade:** taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios, definida pela política de investimentos do RPPS.

**Método de financiamento atuarial:** metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

**Nota Técnica Atuarial (NTA):** documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa da Secretaria de Previdência, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das previsões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.

**Órgãos de controle externo:** os tribunais de contas, responsáveis pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos entes federativos e entidades da administração pública direta e indireta, nos termos dos artigos 70 a 75 da Constituição Federal e respectivas constituições estaduais, e dos RPPS, na forma do inciso IX do artigo 1º da Lei nº 9.717, de 1998.

**Parecer atuarial:** documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.

**Passivo atuarial:** valor presente, atuarialmente calculado, dos benefícios referentes aos servidores, dado determinado método de financiamento do plano de benefícios.

**Pensionista:** dependente em gozo de pensão previdenciária em decorrência de falecimento do segurado ao qual se encontrava vinculado.

**Plano de benefícios:** conjunto de benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitados ao estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

**Plano de custeio:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminados por benefício, para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessários para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios.

**Plano de custeio de equilíbrio:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminados por benefício, para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessários para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios proposto na avaliação atuarial.

**Plano de custeio vigente:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial.

**Projeções atuariais com as alíquotas de equilíbrio:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura, os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas novas alíquotas de equilíbrio, para atender às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Projeções atuariais com as alíquotas vigentes:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura, os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas alíquotas vigentes, para atender às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Provisão matemática de benefícios a conceder:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

**Provisão matemática de benefícios concedidos:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

**Regime financeiro de capitalização:** regime onde há formação de uma massa de recursos, acumulada durante o período de contribuição, capaz de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação de recursos.

**Regime financeiro de repartição de capitais de cobertura:** regime no qual o valor do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, fluxo esse considerado até sua extinção e apenas para benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer naquele único exercício.

**Regime financeiro de repartição simples:** regime em que o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de benefícios futuros cujo pagamento venha a ocorrer nesse mesmo exercício.

**Regime Geral de Previdência Social – RGPS:** regime de filiação obrigatória para os trabalhadores não vinculados a regime próprio de previdência social.

**Regime Próprio de Previdência Social – RPPS:** regime de previdência estabelecido no âmbito do ente federativo e que assegure por lei, a todos os servidores titulares de cargo efetivo, pelo menos os benefícios de aposentadoria e pensão por morte previstos no artigo 40 da Constituição Federal.

**Relatório da avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário legalmente habilitado, que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.

**Relatório de análise das hipóteses:** instrumento de responsabilidade da unidade gestora do RPPS, elaborado por atuário legalmente responsável, pelo qual demonstra-se a adequação e aderência das bases técnicas adotadas na avaliação atuarial do regime próprio às características da massa de beneficiários do regime, às normas gerais de organização e funcionamento dos RPPS e às normas editadas pelo ente federativo.

**Reserva administrativa:** reserva constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes estabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17/03/1964.

**Reserva de contingência:** montante decorrente do resultado superavitário para garantia de benefícios.

**Resultado atuarial:** resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do

plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e deficitário, em caso contrário.

**Segregação de massas:** a separação dos segurados do plano de benefícios do RPPS em grupos distintos que integrarão o Fundo de Capitalização e o Fundo de Repartição.

**Segurado:** servidor público civil titular de cargo efetivo, magistrado, membro do Ministério Público, membro de tribunal de contas, ativo, aposentado; militar estadual ativo, da reserva remunerada ou reformado, com vinculação previdenciária ao RPPS, abrangendo os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, instituições, órgãos e entidades autônomas.

**Segurado aposentado:** o segurado em gozo de aposentadoria.

**Segurado ativo:** o segurado que esteja em fase laborativa.

**Serviço passado:** parcela do passivo atuarial do servidor ativo correspondente ao período anterior a seu ingresso no RPPS do ente, para o qual não exista compensação previdenciária integral. No caso do aposentado ou pensionista, é a parcela do passivo atuarial referente a esses beneficiários, relativa ao período anterior à assunção pelo regime próprio e para o qual não houve contribuição para o correspondente custeio.

**Sobrevida média dos aposentados e pensionistas:** representa a sobrevida média da tábua de mortalidade na data da avaliação atuarial e expresso em anos dos aposentados, pensionistas vitalícios e da duração do tempo do benefício das pensões temporárias, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.

**Superavit atuarial:** resultado positivo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras e do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.

**Tábuas biométricas:** instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade etc.

**Taxa atuarial de juros:** taxa anual de retorno esperado dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios do RPPS, no horizonte de longo prazo, utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios.

**Taxa de administração:** percentual que comprehende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.

**Taxa de juros parâmetro:** taxa cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.

**Valor atual das contribuições futuras:** valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

**Valor atual dos benefícios futuros:** valor presente atuarial do fluxo dos futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

**Valor justo:** valor pelo qual um ativo pode ser negociado ou um passivo liquidado entre as partes interessadas, em condições ideais e com a ausência de fatores que pressionem para a liquidação da transação ou que caracterizem uma transação de comercialização.

**Viabilidade financeira:** capacidade de o ente federativo dispor de recursos financeiros suficientes para honrar os compromissos previstos no plano de benefícios do RPPS.

**Viabilidade fiscal:** capacidade de cumprimento dos limites fiscais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Viabilidade orçamentária:** capacidade de o ente federativo consignar receitas e fixar despesas em seu orçamento anual, suficientes para honrar os compromissos com o RPPS.

**Unidade gestora:** entidade ou órgão integrante da estrutura da administração pública do ente federativo que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e a gestão de recursos, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios.

## ANEXO 1.2 Notação atuarial

A notação básica utilizada e sua definição são as seguintes:

$i$	Taxa anual de juros.
$v^n$	Valor atual da unidade de capital exigível após “n” anos.
$j_1$	Taxa anual de crescimento do salário por mérito.
$j_2$	Projeção de crescimento real dos benefícios do plano.
$\gamma_1$	Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos salários.
$\gamma_2$	Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos benefícios.
$R_m$	Remuneração mensal paga pelo ente público empregador ao segurado enquanto ativo.
$P_A$	Provento mensal de aposentadoria pago pelo órgão previdencial ao segurado enquanto aposentado.
$P_p$	Provento mensal de pensão pago pelo órgão previdencial ao grupo de dependentes do ex-segurado enquanto pensionistas.
$x$	Idade, em anos completos, do segurado (servidor) no momento do cálculo.
$x_0$	Idade, em anos completos, do segurado quando do início da atividade.
$\bar{x}$	Idade média atuarial do grupo segurado.
$y_k$	Idade, em anos completos, do dependente de ordem “k” do segurado.
$I_x$	Número de vivos na idade “x”, em uma tábua de mortalidade.
$q_x^{aa}$	Taxa anual de mortalidade de um ativo na idade “x”.
$n p_x^{ai}$	Probabilidade de um ativo de idade “x” ficar inválido e sobreviver à idade “x + n”.
$q_x^S$	Probabilidade de um ativo de idade “x” não completar a idade “x + 1” vinculado ao órgão previdencial, em razão de perda do vínculo de trabalho com o ente público empregador.
$n p_x^T$	Probabilidade de um ativo de idade “x” completar a idade “x + n” em atividade e com vínculo de trabalho com o ente público empregador.
$i_x$	Taxa anual de invalidez na idade “x”.

<b>VASF</b>	Valor atual dos salários futuros.
<b>CP</b>	Valor da parcela mensal da contribuição dos segurados ativos, aposentados e pensionistas destinada ao custeio da aposentadoria.
<b>CE</b>	Valor da parcela mensal da contribuição do ente empregador, a favor do segurado, destinada ao custeio da aposentadoria.
<b><math>a_x</math></b>	Valor atual de uma renda unitária, anual, postecipada, pagável a uma pessoa de idade “x” enquanto viver.
<b><math>a_x^{(12)}</math></b>	Valor atual de uma renda unitária, anual, pagável a uma pessoa de idade “x” enquanto viver. Os termos da renda são devidos na fração duodécima da unidade monetária e em cada fração duodécima do ano, sendo o vencimento de cada parcela ao final do período.
<b><math>a_x^i</math></b>	Valor atual de uma renda unitária, anual, postecipada, pagável a um inválido de idade “x” enquanto viver.
<b><math>a_x^{i(12)}</math></b>	Valor atual de uma renda unitária, anual, pagável a um inválido de idade “x” enquanto viver. Os termos da renda são devidos na fração duodécima da unidade monetária e em cada fração duodécima do ano, sendo o vencimento de cada parcela ao final do período.
<b><math>a_{x:w}^T</math></b>	Valor atual de uma renda unitária, anual, postecipada, pagável a ou por um ativo de idade “x” enquanto permanecer vinculado ao órgão previdencial na condição de ativo, mas no máximo durante “w” anos.
<b><math>a_{x:w}^{T(12)}</math></b>	Valor atual de uma renda unitária, anual, postecipada, pagável a ou por um ativo de idade “x” enquanto permanecer vinculado ao órgão previdencial na condição de ativo, mas no máximo durante “w” anos. Os termos da renda são devidos na fração duodécima da unidade monetária e em cada fração duodécima do ano, sendo o vencimento de cada parcela ao final do período.
<b><math>a_{y_1 y_2 y_3 \dots y_n}</math></b>	Valor atual de uma renda unitária, anual, postecipada, pagável ao grupo “ $y_1 y_2 y_3 \dots y_n$ ” até a sua extinção.
<b><math>a_{y_1 y_2 y_3 \dots y_n}^{(12)}</math></b>	Valor atual de uma renda unitária, anual, postecipada, pagável ao grupo “ $y_1 y_2 y_3 \dots y_n$ ” até a sua extinção. Os termos da renda são devidos na fração duodécima da unidade monetária e em cada fração duodécima do ano.
<b>VABF</b>	Valor atual dos benefícios futuros.
<b>VACF</b>	Valor atual das contribuições futuras.

<b>NE</b>	Número esperado de eventos geradores de benefícios, no decurso de um ano.
<b>E (x)</b>	Valor médio do benefício pago, decorrente da realização de um evento gerador.
<b>Z<sub>α</sub></b>	Valor da abcissa à direita na distribuição normal no ponto “ $\alpha$ ” de significância estatística.
<b>CAE</b>	O valor do custo anual estimado de um benefício estudado em regime de repartição simples.

**Obs.:** por força das diferenças de nomenclatura das normas legais, salário equivale à remuneração ou vencimento e no caso de aposentados e pensionistas, equivale a provento.

## ANEXO 2. Estatísticas

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		POPULAÇÃO COBERTA			Média da Base de Cálculo ou Média do Valor do Benefício			Idade Média			Idade Média Projetada para Aposentadoria Programada			Idade Média de Admissão		
		Quantidade	Feminino	Masculino	Total	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	
Aposentadoria por Idade	7	1	8	3.307,70	1.697,46	66,14	65,00									
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	2	2	4	2.238,63	2.283,40	61,00	61,00									
Aposentadoria Compulsória	0	1	1	-	1.507,12	-	77,00									
Aposentadoria por Invalidez	1	1	2	2.379,04	9.426,06	39,00	62,00									
Pensões	9	4	13	2.344,11	3.089,75	30,89	34,50									
Servidores Iminentes - Sem critério diferenciado	3	8	11	5.656,80	5.568,98	62,00	66,25	62,00	66,25	66,25	66,25	50,33	54,13			
Servidores - Sem critério diferenciado	500	581	1081	3.881,83	3.865,60	36,93	40,59	58,19	63,06	32,06	33,57					
Servidores Iminentes - Aposentadoria professor	4	0	4	4.451,53	-	55,75	-	55,75	-	42,50	-					
Servidores - Aposentadoria professor	218	30	248	3.474,03	4.022,66	37,88	41,77	55,10	61,30	31,96	34,77					

*Fundo em Repartição (Plano Financeiro)*

POPULAÇÃO COBERTA	Quantidade			Média da Base de Cálculo ou Média do Valor do Benefício		Idade Média		Idade Média Projetada para Aposentadoria Programada	
	Feminino	Masculino	Total	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Aposentadoria por Idade	169	50	219	2.026,90	2.449,31	72,70	75,86		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	969	579	1548	4.283,11	4.903,56	64,60	68,47		
Aposentadoria Compulsória	8	22	30	2.051,88	3.162,96	82,63	82,95		
Aposentadoria por Invalidez	79	67	146	2.607,87	2.962,76	67,81	64,88		
Pensões	480	88	568	3.757,22	3.049,26	68,94	59,75		
Servidores Iminentes - Sem critério diferenciado	112	152	264	5.003,17	5.465,26	61,39	62,38		
Servidores - Sem critério diferenciado	435	681	1116	4.846,16	4.862,46	49,80	52,69		
Servidores Iminentes - Aposentadoria professor	18	2	20	4.201,14	6.262,04	60,94	59,00	60,94	59,00
Servidores - Aposentadoria professor	125	7	132	4.133,09	5.239,32	47,57	54,71	53,34	60,86
								27,87	31,29

**DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE PIRACICABA - PLANO PREVIDENCIÁRIO**

(Homens e Mulheres)

Faixa em Multiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto		Faixa em Multiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.
0 a 1	1.219	90,70	90,70	78,26	78,26	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	123	9,15	99,85	21,18	99,44	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	2	0,15	100,00	0,56	100,00	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	0	0,00	100,00	0,00	100,00	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	0	0,00	100,00	0,00	100,00	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	0	0,00	100,00	0,00	100,00	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	0	0,00	100,00	0,00	100,00	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	0	0,00	100,00	0,00	100,00	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	0	0,00	100,00	0,00	100,00	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	0	0,00	100,00	0,00	100,00	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	0	0,00	100,00	0,00	100,00	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	0	0,00	100,00	0,00	100,00	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	0	0,00	100,00	0,00	100,00	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	0	0,00	100,00	0,00	100,00	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	0	0,00	100,00	0,00	100,00	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	0	0,00	100,00	0,00	100,00	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	0	0,00	100,00	0,00	100,00	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	0	0,00	100,00	0,00	100,00	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	0	0,00	100,00	0,00	100,00	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	0	0,00	100,00	0,00	100,00	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	0	0,00	100,00	0,00	100,00	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	0	0,00	100,00	0,00	100,00	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	0	0,00	100,00	0,00	100,00	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	0	0,00	100,00	0,00	100,00	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	0	0,00	100,00	0,00	100,00	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	0	0,00	100,00	0,00	100,00	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	0	0,00	100,00	0,00	100,00	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	100,00	0,00	100,00	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	100,00	0,00	100,00	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	0	0,00	100,00	0,00	100,00	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	100,00	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
					+ de 120		0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos:

R\$ 5.144.177,32

Vencimento Médio: R\$ 3.827,51

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
 Para verificação e detalhes da assinatura utilize o Software BySign ou o verificador de sua preferência.

**DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MULTIPLOS DE SALÁRIOS**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE PIRACICABA - PLANO FINANCEIRO**

Faixa em Multiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Venceto		Faixa em Multiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Venceto		(Homens e Mulheres)
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.	
0 a 1	1	0,07	0,07	0,01	0,01	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
1 a 2	2	0,13	0,20	0,05	0,06	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
2 a 3	385	25,13	25,33	15,01	15,07	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
3 a 4	486	31,72	57,05	24,00	39,08	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
4 a 5	257	16,78	73,83	16,55	55,62	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
5 a 6	184	12,01	85,84	14,90	70,53	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
6 a 7	45	2,94	88,77	4,33	74,86	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
7 a 8	31	2,02	90,80	3,41	78,27	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
8 a 9	37	2,42	93,21	4,66	82,94	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
9 a 10	29	1,89	95,10	3,97	86,91	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
10 a 11	40	2,61	97,72	6,38	93,29	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
11 a 12	14	0,91	98,63	2,40	95,68	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
12 a 13	1	0,07	98,69	0,18	95,86	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
13 a 14	3	0,20	98,89	0,59	96,45	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
14 a 15	17	1,11	100,00	3,55	100,00	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
15 a 16	0	0,00	100,00	0,00	100,00	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
16 a 17	0	0,00	100,00	0,00	100,00	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
17 a 18	0	0,00	100,00	0,00	100,00	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
18 a 19	0	0,00	100,00	0,00	100,00	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
19 a 20	0	0,00	100,00	0,00	100,00	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
20 a 21	0	0,00	100,00	0,00	100,00	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
21 a 22	0	0,00	100,00	0,00	100,00	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
22 a 23	0	0,00	100,00	0,00	100,00	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
23 a 24	0	0,00	100,00	0,00	100,00	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
24 a 25	0	0,00	100,00	0,00	100,00	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
25 a 26	0	0,00	100,00	0,00	100,00	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
26 a 27	0	0,00	100,00	0,00	100,00	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
27 a 28	0	0,00	100,00	0,00	100,00	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
28 a 29	0	0,00	100,00	0,00	100,00	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
29 a 30	0	0,00	100,00	0,00	100,00	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	100,00	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
					+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos:

R\$ 7.451.943,95

Vencimento Médio: R\$ 4.864,19

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o Software BR Signer ou o verificador de sua preferência.

**DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE PIRACICABA - PLANO**  
**PREVIDENCIÁRIO**

(Homens e Mulheres)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	354	26,34	26,34	1.123.614,06	21,84	21,84	3.174,05
1	129	9,60	35,94	472.203,36	9,18	31,02	3.660,49
2	22	1,64	37,57	98.656,98	1,92	32,94	4.484,41
3	12	0,89	38,47	36.267,26	0,71	33,64	3.022,27
4	75	5,58	44,05	309.022,67	6,01	39,65	4.120,30
5	27	2,01	46,06	98.050,15	1,91	41,56	3.631,49
6	46	3,42	49,48	236.419,05	4,60	46,15	5.139,54
7	66	4,91	54,39	296.136,56	5,76	51,91	4.486,92
8	113	8,41	62,80	431.524,86	8,39	60,30	3.818,80
9	66	4,91	67,71	314.065,51	6,11	66,40	4.758,57
10	95	7,07	74,78	371.766,25	7,23	73,63	3.913,33
11	56	4,17	78,94	289.459,11	5,63	79,26	5.168,91
12	117	8,71	87,65	429.006,22	8,34	87,60	3.666,72
13	72	5,36	93,01	261.390,49	5,08	92,68	3.630,42
14	31	2,31	95,31	111.526,85	2,17	94,85	3.597,64
15	25	1,86	97,17	99.178,48	1,93	96,78	3.967,14
16	38	2,83	100,00	165.889,46	3,22	100,00	4.365,51
17	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
18	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
19	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
20	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
21	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
22	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
23	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
24	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
25	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
26	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
27	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
28	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
29	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
30	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
31	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
32	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
33	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
34	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
35	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
36	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
37	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.344</b>		<b>100,00</b>	<b>5.144.177,32</b>		<b>100,00</b>	<b>3.827,51</b>

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 6,1 anos

**DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE PIRACICABA - PLANO**  
**FINANCEIRO**

(Homens e Mulheres)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	136	8,88	8,88	536.209,60	7,20	7,20	3.942,72
18	41	2,68	11,55	194.073,10	2,60	9,80	4.733,49
19	40	2,61	14,16	153.878,85	2,06	11,86	3.846,97
20	68	4,44	18,60	306.601,01	4,11	15,98	4.508,84
21	81	5,29	23,89	456.038,91	6,12	22,10	5.630,11
22	184	12,01	35,90	1.005.796,47	13,50	35,60	5.466,29
23	238	15,54	51,44	976.679,66	13,11	48,70	4.103,70
24	144	9,40	60,84	715.072,19	9,60	58,30	4.965,78
25	7	0,46	61,29	64.790,14	0,87	59,17	9.255,73
26	26	1,70	62,99	210.435,33	2,82	61,99	8.093,67
27	31	2,02	65,01	156.272,68	2,10	64,09	5.041,05
28	130	8,49	73,50	682.240,85	9,16	73,24	5.248,01
29	112	7,31	80,81	480.949,77	6,45	79,70	4.294,19
30	66	4,31	85,12	302.370,92	4,06	83,76	4.581,38
31	13	0,85	85,97	56.048,30	0,75	84,51	4.311,41
32	48	3,13	89,10	226.137,16	3,03	87,54	4.711,19
33	51	3,33	92,43	256.816,80	3,45	90,99	5.035,62
34	23	1,50	93,93	98.370,67	1,32	92,31	4.276,99
35	20	1,31	95,23	97.985,86	1,31	93,62	4.899,29
36	19	1,24	96,48	112.708,08	1,51	95,14	5.932,00
37	3	0,20	96,67	13.388,09	0,18	95,32	4.462,70
38	11	0,72	97,39	67.622,49	0,91	96,22	6.147,50
39	7	0,46	97,85	47.297,92	0,63	96,86	6.756,85
40	8	0,52	98,37	48.972,90	0,66	97,51	6.121,61
41	5	0,33	98,69	38.821,39	0,52	98,04	7.764,28
42	7	0,46	99,15	54.834,01	0,74	98,77	7.833,43
43	7	0,46	99,61	48.435,93	0,65	99,42	6.919,42
44	1	0,07	99,67	5.680,85	0,08	99,50	5.680,85
45	2	0,13	99,80	11.168,00	0,15	99,65	5.584,00
46	2	0,13	99,93	17.512,38	0,24	99,88	8.756,19
47	0	0,00	99,93	0,00	0,00	99,88	0,00
48	0	0,00	99,93	0,00	0,00	99,88	0,00
49	0	0,00	99,93	0,00	0,00	99,88	0,00
50	1	0,07	100,00	8.733,64	0,12	100,00	8.733,64
<b>TOTAL</b>	<b>1.532</b>		<b>100,00</b>	<b>7.451.943,95</b>		<b>100,00</b>	<b>4.864,19</b>

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 25,06 anos

**DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE PIRACICABA - PLANO**  
**PREVIDENCIÁRIO**

(Homens e Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	15	1,12	1,12	79.328,36	1,54	1,54	5.288,56
1	5	0,37	1,49	24.761,47	0,48	2,02	4.952,29
2	11	0,82	2,31	43.676,59	0,85	2,87	3.970,60
3	12	0,89	3,20	45.359,67	0,88	3,75	3.779,97
4	11	0,82	4,02	51.803,57	1,01	4,76	4.709,42
5	16	1,19	5,21	74.194,60	1,44	6,20	4.637,16
6	11	0,82	6,03	53.264,60	1,04	7,24	4.842,24
7	14	1,04	7,07	64.778,62	1,26	8,50	4.627,04
8	15	1,12	8,18	63.937,11	1,24	9,74	4.262,47
9	37	2,75	10,94	151.176,23	2,94	12,68	4.085,84
10	37	2,75	13,69	139.695,71	2,72	15,40	3.775,56
11	37	2,75	16,44	147.517,45	2,87	18,26	3.986,96
12	23	1,71	18,15	90.428,97	1,76	20,02	3.931,69
13	34	2,53	20,68	127.687,08	2,48	22,50	3.755,50
14	28	2,08	22,77	129.103,38	2,51	25,01	4.610,84
15	34	2,53	25,30	130.428,02	2,54	27,55	3.836,12
16	33	2,46	27,75	132.494,23	2,58	30,12	4.014,98
17	55	4,09	31,85	224.507,40	4,36	34,49	4.081,95
18	54	4,02	35,86	208.697,45	4,06	38,55	3.864,77
19	48	3,57	39,43	204.946,47	3,98	42,53	4.269,72
20	45	3,35	42,78	168.293,90	3,27	45,80	3.739,86
21	56	4,17	46,95	221.848,82	4,31	50,11	3.961,59
22	52	3,87	50,82	211.317,37	4,11	54,22	4.063,80
23	69	5,13	55,95	259.836,38	5,05	59,27	3.765,74
24	61	4,54	60,49	264.681,11	5,15	64,42	4.339,03
25	113	8,41	68,90	374.611,19	7,28	71,70	3.315,14
26	58	4,32	73,21	223.469,94	4,34	76,04	3.852,93
27	46	3,42	76,64	169.039,42	3,29	79,33	3.674,77
28	38	2,83	79,46	137.473,01	2,67	82,00	3.617,71
29	44	3,27	82,74	172.238,24	3,35	85,35	3.914,51
30	68	5,06	87,80	224.467,55	4,36	89,71	3.300,99
31	39	2,90	90,70	136.139,99	2,65	92,36	3.490,77
32	24	1,79	92,49	64.374,83	1,25	93,61	2.682,28
33	15	1,12	93,60	51.800,49	1,01	94,62	3.453,37
34	24	1,79	95,39	83.674,68	1,63	96,25	3.486,45
35	37	2,75	98,14	125.929,31	2,45	98,69	3.403,49
36	14	1,04	99,18	36.693,40	0,71	99,41	2.620,96
37	6	0,45	99,63	17.080,32	0,33	99,74	2.846,72
38	3	0,22	99,85	7.146,78	0,14	99,88	2.382,26
39	0	0,00	99,85	0,00	0,00	99,88	0,00
40	2	0,15	100,00	6.273,61	0,12	100,00	3.136,81
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.344</b>		<b>100,00</b>	<b>5.144.177,32</b>		<b>100,00</b>	<b>3.827,51</b>

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR:

21,04 anos

**DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE PIRACICABA - PLANO**  
**FINANCEIRO**

(Homens e Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	284	18,54	18,54	1.479.219,56	19,85	19,85	5.208,52
1	88	5,74	24,28	415.385,56	5,57	25,42	4.720,29
2	104	6,79	31,07	532.369,07	7,14	32,57	5.118,93
3	75	4,90	35,97	390.256,93	5,24	37,81	5.203,43
4	87	5,68	41,64	424.145,99	5,69	43,50	4.875,24
5	70	4,57	46,21	344.965,90	4,63	48,13	4.928,08
6	108	7,05	53,26	504.909,58	6,78	54,90	4.675,09
7	102	6,66	59,92	512.683,57	6,88	61,78	5.026,31
8	158	10,31	70,23	782.807,53	10,50	72,29	4.954,48
9	90	5,87	76,11	409.102,03	5,49	77,78	4.545,58
10	58	3,79	79,90	291.223,27	3,91	81,68	5.021,09
11	46	3,00	82,90	231.826,99	3,11	84,80	5.039,72
12	77	5,03	87,92	335.747,54	4,51	89,30	4.360,36
13	52	3,39	91,32	244.150,54	3,28	92,58	4.695,20
14	52	3,39	94,71	217.361,66	2,92	95,49	4.180,03
15	29	1,89	96,61	128.771,43	1,73	97,22	4.440,39
16	15	0,98	97,58	64.934,78	0,87	98,09	4.328,99
17	9	0,59	98,17	42.107,29	0,57	98,66	4.678,59
18	10	0,65	98,83	41.914,81	0,56	99,22	4.191,48
19	7	0,46	99,28	23.993,76	0,32	99,54	3.427,68
20	3	0,20	99,48	9.406,44	0,13	99,67	3.135,48
21	3	0,20	99,67	8.330,59	0,11	99,78	2.776,86
22	3	0,20	99,87	8.233,30	0,11	99,89	2.744,43
23	2	0,13	100,00	8.095,83	0,11	100,00	4.047,92
24	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
25	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
26	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
27	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
28	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
29	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
30	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
31	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
32	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
33	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
34	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
35	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
36	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
37	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.532</b>		<b>100,00</b>	<b>7.451.943,95</b>		<b>100,00</b>	<b>4.864,19</b>

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR:

6,17 anos

**DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE PIRACICABA -**  
**PLANO PREVIDENCIÁRIO**

(Homens e Mulheres)

Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	4	0,30	0,30	7.849,80	0,15	0,15	1.962,45
20	7	0,52	0,82	16.085,86	0,31	0,47	2.297,98
21	7	0,52	1,34	18.173,13	0,35	0,82	2.596,16
22	16	1,19	2,53	40.089,13	0,78	1,60	2.505,57
23	26	1,93	4,46	66.343,06	1,29	2,89	2.551,66
24	25	1,86	6,32	72.211,48	1,40	4,29	2.888,46
25	19	1,41	7,74	67.381,90	1,31	5,60	3.546,42
26	29	2,16	9,90	90.730,82	1,76	7,36	3.128,65
27	26	1,93	11,83	87.930,25	1,71	9,07	3.381,93
28	37	2,75	14,58	132.682,90	2,58	11,65	3.586,02
29	41	3,05	17,63	137.970,07	2,68	14,34	3.365,12
30	43	3,20	20,83	147.080,06	2,86	17,19	3.420,47
31	38	2,83	23,66	124.983,43	2,43	19,62	3.289,04
32	34	2,53	26,19	129.369,74	2,51	22,14	3.804,99
33	41	3,05	29,24	161.561,25	3,14	25,28	3.940,52
34	52	3,87	33,11	216.320,66	4,21	29,49	4.160,01
35	56	4,17	37,28	219.349,80	4,26	33,75	3.916,96
36	57	4,24	41,52	227.253,01	4,42	38,17	3.986,89
37	51	3,79	45,31	188.383,39	3,66	41,83	3.693,79
38	56	4,17	49,48	218.103,01	4,24	46,07	3.894,70
39	73	5,43	54,91	290.522,11	5,65	51,72	3.979,75
40	62	4,61	59,52	229.107,94	4,45	56,17	3.695,29
41	48	3,57	63,10	200.442,86	3,90	60,07	4.175,89
42	56	4,17	67,26	240.354,08	4,67	64,74	4.292,04
43	51	3,79	71,06	209.665,94	4,08	68,81	4.111,10
44	34	2,53	73,59	137.277,97	2,67	71,48	4.037,59
45	37	2,75	76,34	137.308,79	2,67	74,15	3.711,05
46	30	2,23	78,57	119.217,74	2,32	76,47	3.973,92
47	32	2,38	80,95	121.002,28	2,35	78,82	3.781,32
48	32	2,38	83,33	117.354,59	2,28	81,10	3.667,33
49	28	2,08	85,42	115.251,07	2,24	83,34	4.116,11
50	21	1,56	86,98	94.132,71	1,83	85,17	4.482,51
51	25	1,86	88,84	104.581,46	2,03	87,21	4.183,26
52	19	1,41	90,25	73.817,97	1,43	88,64	3.885,16
53	14	1,04	91,29	65.124,34	1,27	89,91	4.651,74
54	12	0,89	92,19	45.640,76	0,89	90,79	3.803,40
55	14	1,04	93,23	56.875,22	1,11	91,90	4.062,52
56	18	1,34	94,57	82.684,46	1,61	93,51	4.593,58
57	14	1,04	95,61	52.309,62	1,02	94,52	3.736,40
58	11	0,82	96,43	39.620,55	0,77	95,30	3.601,87
59	10	0,74	97,17	53.188,50	1,03	96,33	5.318,85
60	7	0,52	97,69	27.576,27	0,54	96,87	3.939,47
61	4	0,30	97,99	25.040,43	0,49	97,35	6.260,11
62	8	0,60	98,59	31.663,00	0,62	97,97	3.957,88
63	3	0,22	98,81	15.767,94	0,31	98,27	5.255,98
64	1	0,07	98,88	2.297,98	0,04	98,32	2.297,98
65	4	0,30	99,18	18.237,46	0,35	98,67	4.559,37
66	2	0,15	99,33	10.921,65	0,21	98,89	5.460,83
67	3	0,22	99,55	11.266,65	0,22	99,10	3.755,55
68	0	0,00	99,55	0,00	0,00	99,10	0,00
69	3	0,22	99,78	26.501,00	0,52	99,62	8.833,67
70	2	0,15	99,93	14.405,19	0,28	99,90	7.202,60
>70	1	0,07	100,00	5.166,04	0,10	100,00	5.166,04
<b>TOTAL</b>	<b>1.344</b>		<b>100,00</b>	<b>5.144.177,32</b>		<b>100,00</b>	<b>3.827,51</b>

IDADE MÉDIA:

39,53 anos

TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA:

0,9968

NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS:

4

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o Software BR Signer ou o verificador de sua preferência.

**DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE PIRACICABA -**  
**PLANO FINANCEIRO**

(Homens e Mulheres)

Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	1	0,07	0,07	2.403,66	0,03	0,03	2.403,66
37	3	0,20	0,26	12.748,37	0,17	0,20	4.249,46
38	7	0,46	0,72	23.445,74	0,31	0,52	3.349,39
39	5	0,33	1,04	14.675,56	0,20	0,71	2.935,11
40	8	0,52	1,57	31.350,27	0,42	1,14	3.918,78
41	19	1,24	2,81	79.914,23	1,07	2,21	4.206,01
42	28	1,83	4,63	110.132,58	1,48	3,69	3.933,31
43	38	2,48	7,11	150.578,58	2,02	5,71	3.962,59
44	53	3,46	10,57	227.458,47	3,05	8,76	4.291,67
45	56	3,66	14,23	229.931,11	3,09	11,84	4.105,91
46	53	3,46	17,69	220.190,02	2,95	14,80	4.154,53
47	57	3,72	21,41	254.554,85	3,42	18,22	4.465,87
48	66	4,31	25,72	301.210,93	4,04	22,26	4.563,80
49	86	5,61	31,33	426.042,40	5,72	27,97	4.953,98
50	94	6,14	37,47	505.259,29	6,78	34,75	5.375,10
51	75	4,90	42,36	358.083,40	4,81	39,56	4.774,45
52	91	5,94	48,30	452.654,50	6,07	45,63	4.974,23
53	95	6,20	54,50	421.372,37	5,65	51,29	4.435,50
54	84	5,48	59,99	450.044,75	6,04	57,33	5.357,68
55	91	5,94	65,93	476.661,44	6,40	63,72	5.238,04
56	76	4,96	70,89	372.336,46	5,00	68,72	4.899,16
57	61	3,98	74,87	313.200,81	4,20	72,92	5.134,44
58	70	4,57	79,44	354.767,86	4,76	77,68	5.068,11
59	51	3,33	82,77	245.442,69	3,29	80,98	4.812,60
60	32	2,09	84,86	196.646,83	2,64	83,62	6.145,21
61	43	2,81	87,66	218.862,96	2,94	86,55	5.089,84
62	36	2,35	90,01	179.877,49	2,41	88,97	4.996,60
63	30	1,96	91,97	168.862,28	2,27	91,23	5.628,74
64	26	1,70	93,67	134.166,93	1,80	93,03	5.160,27
65	15	0,98	94,65	70.454,21	0,95	93,98	4.696,95
66	20	1,31	95,95	128.888,08	1,73	95,71	6.444,40
67	12	0,78	96,74	70.352,38	0,94	96,65	5.862,70
68	14	0,91	97,65	65.795,13	0,88	97,54	4.699,65
69	10	0,65	98,30	51.284,91	0,69	98,22	5.128,49
70	4	0,26	98,56	30.464,62	0,41	98,63	7.616,16
>70	22	1,44	100,00	101.827,79	1,37	100,00	4.628,54
<b>TOTAL</b>	<b>1.532</b>		<b>100,00</b>	<b>7.451.943,95</b>		<b>100,00</b>	<b>4.864,19</b>

IDADE MÉDIA: 53,63 anos

TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9922

NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 12

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
 Para verificação e detalhes da assinatura utilize o Software BR Signer ou o verificador de sua preferência.

Distribuição dos Aposentados por Idade  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE PIRACICABA - PLANO  
PREVIDENCIÁRIO**

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos
≤ 39	1	2.379,04	≤ 39	1	2.379,04	≤ 39	0	-
40	0	0,00	40	0	-	40	0	-
41	0	0,00	41	0	-	41	0	-
42	0	0,00	42	0	-	42	0	-
43	0	0,00	43	0	-	43	0	-
44	0	0,00	44	0	-	44	0	-
45	0	0,00	45	0	-	45	0	-
46	0	0,00	46	0	-	46	0	-
47	0	0,00	47	0	-	47	0	-
48	0	0,00	48	0	-	48	0	-
49	0	0,00	49	0	-	49	0	-
50	0	0,00	50	0	-	50	0	-
51	0	0,00	51	0	-	51	0	-
52	0	0,00	52	0	-	52	0	-
53	0	0,00	53	0	-	53	0	-
54	0	0,00	54	0	-	54	0	-
55	0	0,00	55	0	-	55	0	-
56	0	0,00	56	0	-	56	0	-
57	0	0,00	57	0	-	57	0	-
58	0	0,00	58	0	-	58	0	-
59	1	2.084,34	59	1	2.084,34	59	0	-
60	1	2.288,98	60	0	-	60	1	2.288,98
61	0	0,00	61	0	-	61	0	-
62	3	13.457,23	62	1	1.753,35	62	2	11.703,88
63	2	4.093,38	63	2	4.093,38	63	0	-
64	2	9.736,29	64	2	9.736,29	64	0	-
65	2	3.405,21	65	1	1.707,75	65	1	1.697,46
66	0	0,00	66	0	-	66	0	-
67	0	0,00	67	0	-	67	0	-
68	0	0,00	68	0	-	68	0	-
69	0	0,00	69	0	-	69	0	-
70	0	0,00	70	0	-	70	0	-
71	1	6.558,57	71	1	6.558,57	71	0	-
72	0	0,00	72	0	-	72	0	-
73	0	0,00	73	0	-	73	0	-
74	1	1.697,46	74	1	1.697,46	74	0	-
75	0	0,00	75	0	-	75	0	-
76	0	0,00	76	0	-	76	0	-
77	1	1.507,12	77	0	-	77	1	1.507,12
78	0	0,00	78	0	-	78	0	-
79	0	0,00	79	0	-	79	0	-
80	0	0,00	80	0	-	80	0	-
81	0	0,00	81	0	-	81	0	-
82	0	0,00	82	0	-	82	0	-
83	0	0,00	83	0	-	83	0	-
84	0	0,00	84	0	-	84	0	-
85	0	0,00	85	0	-	85	0	-
86	0	0,00	86	0	-	86	0	-
87	0	0,00	87	0	-	87	0	-
88	0	0,00	88	0	-	88	0	-
89	0	0,00	89	0	-	89	0	-
90	0	0,00	90	0	-	90	0	-
≥ 91	0	0,00	≥ 91	0	-	≥ 91	0	-
<b>TOTAL</b>	<b>15</b>	<b>47.207,62</b>	<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	<b>30.010,18</b>	<b>TOTAL</b>	<b>5</b>	<b>17.197,44</b>

Idade Média = 63,33

Idade Média = 62,4

Idade Média = 65,2

Distribuição dos Aposentados por Idade  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE PIRACICABA - PLANO FINANCEIRO**

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos
≤ 39	0	0,00	≤ 39	0	-	≤ 39	0	-
40	0	0,00	40	0	-	40	0	-
41	0	0,00	41	0	-	41	0	-
42	0	0,00	42	0	-	42	0	-
43	1	2.851,38	43	0	-	43	1	2.851,38
44	0	0,00	44	0	-	44	0	-
45	0	0,00	45	0	-	45	0	-
46	1	15.026,10	46	0	-	46	1	15.026,10
47	1	2.600,87	47	1	2.600,87	47	0	-
48	2	4.330,51	48	0	-	48	2	4.330,51
49	1	3.378,81	49	1	3.378,81	49	0	-
50	6	23.591,39	50	5	20.910,41	50	1	2.680,98
51	15	60.150,11	51	13	53.927,92	51	2	6.222,19
52	11	56.022,59	52	10	53.341,59	52	1	2.681,00
53	24	115.092,63	53	21	93.244,72	53	3	21.847,91
54	29	133.480,64	54	29	133.480,64	54	0	-
55	40	170.241,87	55	36	154.183,28	55	4	16.058,59
56	54	235.705,60	56	46	199.388,08	56	8	36.317,52
57	62	294.175,08	57	46	223.717,93	57	16	70.457,15
58	73	353.699,80	58	54	256.555,42	58	19	97.144,38
59	71	306.200,24	59	42	172.046,62	59	29	134.153,62
60	90	425.162,82	60	57	262.547,11	60	33	162.615,71
61	75	355.928,15	61	45	196.115,19	61	30	159.812,96
62	71	306.162,68	62	40	156.883,99	62	31	149.278,69
63	85	340.726,69	63	52	210.384,80	63	33	130.341,89
64	91	400.057,18	64	47	190.710,25	64	44	209.346,93
65	85	340.161,09	65	58	214.206,68	65	27	125.954,41
66	97	397.322,00	66	67	245.324,69	66	30	151.997,31
67	89	390.783,75	67	54	202.687,32	67	35	188.096,43
68	84	345.401,39	68	54	196.581,79	68	30	148.819,60
69	83	326.998,26	69	56	210.106,30	69	27	116.891,96
70	69	273.604,28	70	43	143.543,78	70	26	130.060,50
71	71	274.552,54	71	50	188.600,49	71	21	85.952,05
72	63	209.935,97	72	35	115.820,80	72	28	94.115,17
73	47	146.527,80	73	29	83.935,16	73	18	62.592,64
74	65	269.330,24	74	32	101.395,92	74	33	167.934,32
75	39	120.695,35	75	24	61.648,46	75	15	59.046,89
76	52	153.213,32	76	30	83.359,31	76	22	69.854,01
77	49	177.528,71	77	27	77.652,01	77	22	99.876,70
78	34	131.747,47	78	23	84.435,24	78	11	47.312,23
79	23	101.211,61	79	10	35.367,00	79	13	65.844,61
80	31	126.835,79	80	16	45.918,05	80	15	80.917,74
81	31	91.582,81	81	18	52.571,72	81	13	39.011,09
82	23	80.059,11	82	14	46.775,27	82	9	33.283,84
83	20	82.695,37	83	8	41.483,82	83	12	41.211,55
84	14	57.022,56	84	6	26.539,85	84	8	30.482,71
85	16	69.345,81	85	4	11.557,88	85	12	57.787,93
86	14	47.489,18	86	8	18.074,60	86	6	29.414,58
87	12	31.526,78	87	3	7.656,01	87	9	23.870,77
88	9	29.850,78	88	5	16.596,66	88	4	13.254,12
89	5	13.724,19	89	2	3.394,97	89	3	10.329,22
90	2	7.593,55	90	2	7.593,55	90	0	-
≥ 91	13	43.707,72	≥ 91	2	9.069,43	≥ 91	11	34.638,29
<b>TOTAL</b>	<b>1.943</b>	<b>7.945.032,57</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.225</b>	<b>4.715.314,39</b>	<b>TOTAL</b>	<b>718</b>	<b>3.229.718,18</b>

Idade Média = 67,17

Idade Média = 66,04

Idade Média = 69,09

**Distribuição dos Aposentados em Multiplos de Salários**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE PIRACICABA - PLANO**  
**PREVIDENCIÁRIO**

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	0	0,00	0 a 1	0	0,00	0 a 1	0	0,00
1 a 2	8	13.845,41	1 a 2	6	10.640,83	1 a 2	2	3.204,58
2 a 3	4	9.338,75	2 a 3	2	4.771,95	2 a 3	2	4.566,80
3 a 4	0	0,00	3 a 4	0	0,00	3 a 4	0	0,00
4 a 5	0	0,00	4 a 5	0	0,00	4 a 5	0	0,00
5 a 6	1	6.558,57	5 a 6	1	6.558,57	5 a 6	0	0,00
6 a 7	0	0,00	6 a 7	0	0,00	6 a 7	0	0,00
7 a 8	1	8.038,83	7 a 8	1	8.038,83	7 a 8	0	0,00
8 a 9	1	9.426,06	8 a 9	0	0,00	8 a 9	1	9.426,06
9 a 10	0	0,00	9 a 10	0	0,00	9 a 10	0	0,00
10 a 11	0	0,00	10 a 11	0	0,00	10 a 11	0	0,00
11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00
12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00
13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00
14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00
15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00
16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00
17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00
18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00
19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00
20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00
51 e +	0	0,00	51 e +	0	0,00	51 e +	0	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>15</b>	<b>47.207,62</b>	<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	<b>30.010,18</b>	<b>TOTAL</b>	<b>5</b>	<b>17.197,44</b>

Provento Médio= R\$ 3.147,17

Provento Médio= R\$ 3.001,02

Provento Médio= R\$ 3.439,49

Distribuição dos Aposentados em Multiplos de Salários  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE PIRACICABA - PLANO**

(Homens e Mulheres)			FINANCIERO			(Homens)		
Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	0	0,00	0 a 1	0	0,00	0 a 1	0	0,00
1 a 2	317	550.043,13	1 a 2	223	386.003,39	1 a 2	94	164.039,74
2 a 3	534	1.489.337,50	2 a 3	343	947.647,79	2 a 3	191	541.689,71
3 a 4	480	1.758.150,59	3 a 4	317	1.157.437,02	3 a 4	163	600.713,57
4 a 5	195	957.411,10	4 a 5	126	624.236,03	4 a 5	69	333.175,07
5 a 6	206	1.226.647,70	5 a 6	121	720.073,09	5 a 6	85	506.574,61
6 a 7	67	482.356,16	6 a 7	34	245.221,67	6 a 7	33	237.134,49
7 a 8	36	298.836,36	7 a 8	10	83.950,40	7 a 8	26	214.885,96
8 a 9	46	429.044,87	8 a 9	23	213.329,54	8 a 9	23	215.715,33
9 a 10	27	280.567,17	9 a 10	14	143.206,75	9 a 10	13	137.360,42
10 a 11	12	139.560,05	10 a 11	2	23.458,01	10 a 11	10	116.102,04
11 a 12	10	127.425,55	11 a 12	5	63.277,93	11 a 12	5	64.147,62
12 a 13	2	28.374,91	12 a 13	1	14.172,77	12 a 13	1	14.202,14
13 a 14	1	15.026,10	13 a 14	0	0,00	13 a 14	1	15.026,10
14 a 15	9	140.387,43	14 a 15	6	93.300,00	14 a 15	3	47.087,43
15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00
16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00
17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00
18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00
19 a 20	1	21.863,95	19 a 20	0	0,00	19 a 20	1	21.863,95
20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00
51 e +	0	0,00	51 e +	0	0,00	51 e +	0	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.943</b>	<b>7.945.032,57</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.225</b>	<b>4.715.314,39</b>	<b>TOTAL</b>	<b>718</b>	<b>3.229.718,18</b>

Provento Médio= R\$ 4.089,05

Provento Médio= R\$ 3.849,24

Provento Médio= R\$ 4.498,21

Distribuição dos Pensionistas por Idade e Provento

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE PIRACICABA - PLANO PREVIDENCIÁRIO**

(Homens e Mulheres)				(Mulheres)				(Homens)			
Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento		Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento		Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento	
		Na idade	Médio			Na idade	Médio			Na idade	Médio
≤19	5	11.767,98	2.353,60	≤19	3	4.879,79	1.626,60	≤19	2	6.888,19	3.444,10
20	0	0,00	0,00	20	0	0,00	0,00	20	0	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00	21	0	0,00	0,00	21	0	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00	22	0	0,00	0,00	22	0	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00	23	0	0,00	0,00	23	0	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00	24	0	0,00	0,00	24	0	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00	25	0	0,00	0,00	25	0	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00	26	0	0,00	0,00	26	0	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00	27	0	0,00	0,00	27	0	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00	28	0	0,00	0,00	28	0	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00	29	0	0,00	0,00	29	0	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00	30	0	0,00	0,00	30	0	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00	31	0	0,00	0,00	31	0	0,00	0,00
32	1	1.039,13	1.039,13	32	1	1.039,13	1.039,13	32	0	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00	33	0	0,00	0,00	33	0	0,00	0,00
34	0	0,00	0,00	34	0	0,00	0,00	34	0	0,00	0,00
35	0	0,00	0,00	35	0	0,00	0,00	35	0	0,00	0,00
36	0	0,00	0,00	36	0	0,00	0,00	36	0	0,00	0,00
37	0	0,00	0,00	37	0	0,00	0,00	37	0	0,00	0,00
38	0	0,00	0,00	38	0	0,00	0,00	38	0	0,00	0,00
39	0	0,00	0,00	39	0	0,00	0,00	39	0	0,00	0,00
40	2	4.980,63	2.490,32	40	2	4.980,63	2.490,32	40	0	0,00	0,00
41	0	0,00	0,00	41	0	0,00	0,00	41	0	0,00	0,00
42	0	0,00	0,00	42	0	0,00	0,00	42	0	0,00	0,00
43	1	4.709,09	4.709,09	43	1	4.709,09	4.709,09	43	0	0,00	0,00
44	1	2.681,72	2.681,72	44	1	2.681,72	2.681,72	44	0	0,00	0,00
45	1	2.806,64	2.806,64	45	1	2.806,64	2.806,64	45	0	0,00	0,00
46	0	0,00	0,00	46	0	0,00	0,00	46	0	0,00	0,00
47	0	0,00	0,00	47	0	0,00	0,00	47	0	0,00	0,00
48	0	0,00	0,00	48	0	0,00	0,00	48	0	0,00	0,00
49	0	0,00	0,00	49	0	0,00	0,00	49	0	0,00	0,00
50	0	0,00	0,00	50	0	0,00	0,00	50	0	0,00	0,00
51	0	0,00	0,00	51	0	0,00	0,00	51	0	0,00	0,00
52	0	0,00	0,00	52	0	0,00	0,00	52	0	0,00	0,00
53	0	0,00	0,00	53	0	0,00	0,00	53	0	0,00	0,00
54	0	0,00	0,00	54	0	0,00	0,00	54	0	0,00	0,00
55	0	0,00	0,00	55	0	0,00	0,00	55	0	0,00	0,00
56	1	2.996,56	2.996,56	56	0	0,00	0,00	56	1	2.996,56	2.996,56
57	0	0,00	0,00	57	0	0,00	0,00	57	0	0,00	0,00
58	0	0,00	0,00	58	0	0,00	0,00	58	0	0,00	0,00
59	0	0,00	0,00	59	0	0,00	0,00	59	0	0,00	0,00
60	0	0,00	0,00	60	0	0,00	0,00	60	0	0,00	0,00
61	0	0,00	0,00	61	0	0,00	0,00	61	0	0,00	0,00
62	0	0,00	0,00	62	0	0,00	0,00	62	0	0,00	0,00
63	0	0,00	0,00	63	0	0,00	0,00	63	0	0,00	0,00
64	0	0,00	0,00	64	0	0,00	0,00	64	0	0,00	0,00
65	0	0,00	0,00	65	0	0,00	0,00	65	0	0,00	0,00
66	0	0,00	0,00	66	0	0,00	0,00	66	0	0,00	0,00
67	1	2.474,23	2.474,23	67	0	0,00	0,00	67	1	2.474,23	2.474,23
68	0	0,00	0,00	68	0	0,00	0,00	68	0	0,00	0,00
69	0	0,00	0,00	69	0	0,00	0,00	69	0	0,00	0,00
70	0	0,00	0,00	70	0	0,00	0,00	70	0	0,00	0,00
71	0	0,00	0,00	71	0	0,00	0,00	71	0	0,00	0,00
72	0	0,00	0,00	72	0	0,00	0,00	72	0	0,00	0,00
73	0	0,00	0,00	73	0	0,00	0,00	73	0	0,00	0,00
74	0	0,00	0,00	74	0	0,00	0,00	74	0	0,00	0,00
75	0	0,00	0,00	75	0	0,00	0,00	75	0	0,00	0,00
76	0	0,00	0,00	76	0	0,00	0,00	76	0	0,00	0,00
77	0	0,00	0,00	77	0	0,00	0,00	77	0	0,00	0,00
78	0	0,00	0,00	78	0	0,00	0,00	78	0	0,00	0,00
79	0	0,00	0,00	79	0	0,00	0,00	79	0	0,00	0,00
80	0	0,00	0,00	80	0	0,00	0,00	80	0	0,00	0,00
≥ 81	0	0,00	0,00	≥ 81	0	0,00	0,00	≥ 81	0	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>13</b>	<b>33.455,98</b>	<b>2.573,54</b>	<b>TOTAL</b>	<b>9</b>	<b>21.097,00</b>	<b>2.344,11</b>	<b>TOTAL</b>	<b>4</b>	<b>12.358,98</b>	<b>3.089,75</b>

Idade Média: 32

Idade Média: 30,89

Idade Média: 34,5

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
 Para verificação e detalhes da assinatura utilize o Software By Signer ou o verificador de sua preferência.

Distribuição dos Pensionistas por Idade e Provento

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE PIRACICABA - PLANO FINANCEIRO**

(Homens e Mulheres)				(Mulheres)				(Homens)			
Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento		Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento		Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento	
		Na idade	Médio			Na idade	Médio			Na idade	Médio
≤19	20	51.887,54	2.594,38	≤19	9	24.867,83	2.763,09	≤19	11	27.019,71	2.456,34
20	0	0,00	0,00	20	0	0,00	0,00	20	0	0,00	0,00
21	1	2.118,97	2.118,97	21	0	0,00	0,00	21	1	2.118,97	2.118,97
22	0	0,00	0,00	22	0	0,00	0,00	22	0	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00	23	0	0,00	0,00	23	0	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00	24	0	0,00	0,00	24	0	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00	25	0	0,00	0,00	25	0	0,00	0,00
26	1	1.223,97	1.223,97	26	1	1.223,97	1.223,97	26	0	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00	27	0	0,00	0,00	27	0	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00	28	0	0,00	0,00	28	0	0,00	0,00
29	1	947,63	947,63	29	0	0,00	0,00	29	1	947,63	947,63
30	0	0,00	0,00	30	0	0,00	0,00	30	0	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00	31	0	0,00	0,00	31	0	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00	32	0	0,00	0,00	32	0	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00	33	0	0,00	0,00	33	0	0,00	0,00
34	1	1.074,41	1.074,41	34	1	1.074,41	1.074,41	34	0	0,00	0,00
35	2	6.036,91	3.018,46	35	1	1.138,25	1.138,25	35	1	4.898,66	4.898,66
36	1	1.223,97	1.223,97	36	0	0,00	0,00	36	1	1.223,97	1.223,97
37	1	1.059,49	1.059,49	37	1	1.059,49	1.059,49	37	0	0,00	0,00
38	0	0,00	0,00	38	0	0,00	0,00	38	0	0,00	0,00
39	0	0,00	0,00	39	0	0,00	0,00	39	0	0,00	0,00
40	3	9.856,29	3.285,43	40	2	8.781,88	4.390,94	40	1	1.074,41	1.074,41
41	2	2.670,69	1.335,35	41	2	2.670,69	1.335,35	41	0	0,00	0,00
42	2	7.822,03	3.911,02	42	1	5.058,91	5.058,91	42	1	2.763,12	2.763,12
43	0	0,00	0,00	43	0	0,00	0,00	43	0	0,00	0,00
44	1	1.962,41	1.962,41	44	1	1.962,41	1.962,41	44	0	0,00	0,00
45	3	7.309,98	2.436,66	45	1	1.425,68	1.425,68	45	2	5.884,30	2.942,15
46	2	4.200,25	2.100,13	46	1	2.439,08	2.439,08	46	1	1.761,17	1.761,17
47	4	13.700,80	3.425,20	47	2	6.287,14	3.143,57	47	2	7.413,66	3.706,83
48	4	10.449,62	2.612,41	48	4	10.449,62	2.612,41	48	0	0,00	0,00
49	3	10.392,05	3.464,02	49	2	9.095,49	4.547,75	49	1	1.296,56	1.296,56
50	6	18.946,96	3.157,83	50	5	11.948,99	2.389,80	50	1	6.997,97	6.997,97
51	2	5.501,32	2.750,66	51	2	5.501,32	2.750,66	51	0	0,00	0,00
52	13	46.152,09	3.550,16	52	13	46.152,09	3.550,16	52	0	0,00	0,00
53	11	38.973,28	3.543,03	53	11	38.973,28	3.543,03	53	0	0,00	0,00
54	10	33.999,54	3.399,95	54	10	33.999,54	3.399,95	54	0	0,00	0,00
55	13	35.482,67	2.729,44	55	11	30.770,46	2.797,31	55	2	4.712,21	2.356,11
56	7	23.589,22	3.369,89	56	7	23.589,22	3.369,89	56	0	0,00	0,00
57	5	26.972,88	5.394,58	57	3	18.750,29	6.250,10	57	2	8.222,59	4.111,30
58	15	57.308,98	3.820,60	58	13	49.964,16	3.843,40	58	2	7.344,82	3.672,41
59	5	29.767,98	5.953,60	59	5	29.767,98	5.953,60	59	0	0,00	0,00
60	11	39.392,94	3.581,18	60	8	29.290,07	3.661,26	60	3	10.102,87	3.367,62
61	16	62.387,04	3.899,19	61	13	54.370,21	4.182,32	61	3	8.016,83	2.672,28
62	9	31.821,41	3.535,71	62	9	31.821,41	3.535,71	62	0	0,00	0,00
63	19	69.222,36	3.643,28	63	15	55.331,10	3.688,74	63	4	13.891,26	3.472,82
64	11	40.947,70	3.722,52	64	10	36.561,30	3.656,13	64	1	4.386,40	4.386,40
65	14	60.598,60	4.328,47	65	12	56.607,72	4.717,31	65	2	3.990,88	1.995,44
66	18	85.625,13	4.756,95	66	16	76.947,70	4.809,23	66	2	8.677,43	4.338,72
67	19	67.956,41	3.576,65	67	19	67.956,41	3.576,65	67	0	0,00	0,00
68	15	51.745,65	3.449,71	68	11	42.568,25	3.869,84	68	4	9.177,40	2.294,35
69	10	35.784,85	3.578,49	69	8	31.095,53	3.886,94	69	2	4.689,32	2.344,66
70	16	59.348,27	3.709,27	70	15	54.945,76	3.663,05	70	1	4.402,51	4.402,51
71	17	61.816,33	3.636,25	71	14	51.711,42	3.693,67	71	3	10.104,91	3.368,30
72	20	60.459,63	3.022,98	72	16	50.828,17	3.176,76	72	4	9.631,46	2.407,87
73	18	78.863,55	4.381,31	73	16	74.083,33	4.630,21	73	2	4.780,22	2.390,11
74	14	40.497,48	2.892,68	74	10	26.023,47	2.602,35	74	4	14.474,01	3.618,50
75	15	68.671,44	4.578,10	75	15	68.671,44	4.578,10	75	0	0,00	0,00
76	11	35.675,02	3.243,18	76	9	31.129,96	3.458,88	76	2	4.545,06	2.272,53
77	11	49.849,44	4.531,77	77	9	45.459,71	5.051,08	77	2	4.389,73	2.194,87
78	23	92.580,41	4.025,24	78	21	86.922,37	4.139,16	78	2	5.658,04	2.829,02
79	17	57.003,19	3.353,13	79	16	53.710,28	3.356,89	79	1	3.292,91	3.292,91
80	11	45.956,34	4.177,85	80	6	20.728,27	3.454,71	80	5	25.228,07	5.045,61
≥ 81	114	424.965,07	3.727,76	≥ 81	103	0,00	0,00	≥ 81	11	35.215,53	3.201,41
<b>TOTAL</b>	<b>568</b>	<b>2.071.800,19</b>	<b>3.647,54</b>	<b>TOTAL</b>	<b>480</b>	<b>1.413.716,06</b>	<b>2.945,24</b>	<b>TOTAL</b>	<b>88</b>	<b>268.334,59</b>	<b>3.049,26</b>

Idade Média: 67,52

Idade Média: 68,94

Idade Média: 59,75

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
 Para verificação e detalhes da assinatura utilize o Software BySign ou o verificador de sua preferência.

### ANEXO 3. Provisões Matemáticas a contabilizar

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		
<b>2.2.7.2.1.00.00</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>192.230.851,55</b>
<b>2.2.7.2.1.01.00</b>	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>-</b>
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	1.430.114.380,86
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	9.489.795,27
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	1.195.902,54
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	1.419.428.683,05
<b>2.2.7.2.1.02.00</b>	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>5.027.966,59</b>
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	957.890.596,74
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	74.683.529,40
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	37.341.764,70
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	86.210.153,71
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA *	754.627.182,34
<b>2.2.7.2.1.03.00</b>	<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>14.398.571,46</b>
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	14.486.871,34
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	88.299,88
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DEFÍCIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
<b>2.2.7.2.1.04.00</b>	<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>125.610.598,29</b>
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	339.964.825,89
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	142.902.818,40
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	71.451.409,20
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DEFÍCIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
<b>2.2.7.2.1.05.00</b>	<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) – PLANO DE AMORTIZAÇÃO</b>	<b>-</b>
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
<b>2.2.7.2.1.06.00</b>	<b>PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO</b>	<b>-</b>
2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
<b>2.2.7.2.1.07.00</b>	<b>PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>	<b>47.193.715,21</b>
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	47.193.715,21
2.2.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.03	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	-
2.2.7.2.1.07.04	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	-
2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	-

\* Já descontado o valor do Patrimônio do Fundo em Repartição (Plano Financeiro), de R\$ 5.027.966,59

#### Nota Explicativa

Para o cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder do Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário), utilizamos a taxa de juros de **5,45%** ao ano, em atendimento ao Art. 26 da Portaria MF nº 464/2018. Para o cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder do Fundo em repartição (Plano Financeiro), a taxa de juros é de **5,37%** ao ano, em atendimento ao Art. 27 da Portaria MF nº 464/2018.

**ANEXO 4. Projeção da evolução das Provisões Matemáticas para os próximos doze meses**

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS							
MÊS	2.2.7.2.1.01.00	2.2.7.2.1.01.01	2.2.7.2.1.01.02	2.2.7.2.1.01.03	2.2.7.2.1.01.04	2.2.7.2.1.01.05	2.2.7.2.1.01.07
dez/20	-	1.430.114.380,86	-	9.489.795,27	1.195.902,54	-	1.419.428.683,05
jan/21	-	1.427.511.422,07	-	9.472.813,74	1.193.085,26	-	1.416.845.523,08
mar/21	-	1.424.908.463,29	-	9.455.832,20	1.190.267,97	-	1.414.262.363,11
mar/21	-	1.422.305.504,50	-	9.438.850,67	1.187.450,69	-	1.411.679.203,15
abr/21	-	1.419.702.545,71	-	9.421.869,13	1.184.633,40	-	1.409.096.043,18
mai/21	-	1.417.099.586,92	-	9.404.887,60	1.181.816,12	-	1.406.512.883,21
jun/21	-	1.414.496.628,14	-	9.387.906,07	1.178.998,83	-	1.403.929.723,24
jul/21	-	1.411.893.669,35	-	9.370.924,53	1.176.181,55	-	1.401.346.563,27
ago/21	-	1.409.290.710,56	-	9.353.943,00	1.173.364,26	-	1.398.763.403,30
set/21	-	1.406.687.751,77	-	9.336.961,46	1.170.546,98	-	1.396.180.243,34
out/21	-	1.404.084.792,99	-	9.319.979,93	1.167.729,69	-	1.393.597.083,37
nov/21	-	1.401.481.834,20	-	9.302.998,39	1.164.912,41	-	1.391.013.923,40

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) - BENEFÍCIOS A CONCEDER						
MÊS	2.2.7.2.1.02.00	2.2.7.2.1.02.01	2.2.7.2.1.02.02	2.2.7.2.1.02.03	2.2.7.2.1.02.04	2.2.7.2.1.02.06
dez/20	5.027.966,59	957.890.596,74	74.683.529,40	37.341.764,70	86.210.153,71	754.627.182,34
jan/21	5.053.106,42	960.913.741,42	73.873.924,59	36.936.962,30	86.482.236,73	758.567.511,38
mar/21	5.078.246,26	963.936.886,09	73.064.319,78	36.532.159,89	86.754.319,75	762.507.840,41
mar/21	5.103.386,09	966.960.030,77	72.254.714,98	36.127.357,49	87.026.402,77	766.448.169,45
abr/21	5.128.525,92	969.983.175,45	71.445.110,17	35.722.555,08	87.298.485,79	770.388.498,48
mai/21	5.153.665,75	973.006.320,12	70.635.505,36	35.317.752,68	87.570.568,81	774.328.827,52
jun/21	5.178.805,59	976.029.464,80	69.825.900,55	34.912.950,28	87.842.651,83	778.269.156,55
jul/21	5.203.945,42	979.052.609,48	69.016.295,74	34.508.147,87	88.114.734,85	782.209.485,59
ago/21	5.229.085,25	982.075.754,15	68.206.690,93	34.103.345,47	88.386.817,87	786.149.814,62
set/21	5.254.225,09	985.098.898,83	67.397.086,13	33.698.543,06	88.658.900,89	790.090.143,66
out/21	5.279.364,92	988.122.043,51	66.587.481,32	33.293.740,66	88.930.983,92	794.030.472,70
nov/21	5.304.504,75	991.145.188,18	65.777.876,51	32.888.938,25	89.203.066,94	797.970.801,73

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS							
	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.07
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPSS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPSS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPSS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPSS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPSS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DEFÍCIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/20	14.398.571,46	14.486.871,34	-	88.299,88	-	-	-
jan/21	14.383.459,55	14.471.651,05	-	88.191,50	-	-	-
mar/21	14.368.347,64	14.456.430,76	-	88.083,12	-	-	-
mar/21	14.353.235,73	14.441.210,47	-	87.974,74	-	-	-
abr/21	14.338.123,82	14.425.990,18	-	87.866,36	-	-	-
mai/21	14.323.011,91	14.410.769,89	-	87.757,98	-	-	-
jun/21	14.307.900,00	14.395.549,61	-	87.649,61	-	-	-
jul/21	14.292.788,09	14.380.329,32	-	87.541,23	-	-	-
ago/21	14.277.676,18	14.365.109,03	-	87.432,85	-	-	-
set/21	14.262.564,27	14.349.888,74	-	87.324,47	-	-	-
out/21	14.247.452,36	14.334.668,45	-	87.216,09	-	-	-
nov/21	14.232.340,45	14.319.448,16	-	87.107,71	-	-	-

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) - BENEFÍCIOS A CONCEDER							
	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.06	2.2.7.2.1.05.00
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPSS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPSS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPSS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPSS	(-) APORTE PARA COBERTURA DO DEFÍCIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/20	125.610.598,29	339.964.825,89	142.902.818,40	71.451.409,20	-	-	-
jan/21	127.374.327,48	341.094.800,54	142.480.315,37	71.240.157,69	-	-	-
mar/21	129.138.056,67	342.224.775,18	142.057.812,34	71.028.906,17	-	-	-
mar/21	130.901.785,86	343.354.749,83	141.635.309,31	70.817.654,66	-	-	-
abr/21	132.665.515,06	344.484.724,48	141.212.806,28	70.606.403,14	-	-	-
mai/21	134.429.244,25	345.614.699,12	140.790.303,25	70.395.151,62	-	-	-
jun/21	136.192.973,44	346.744.673,77	140.367.800,22	70.183.900,11	-	-	-
jul/21	137.956.702,64	347.874.648,42	139.945.297,19	69.972.648,59	-	-	-
ago/21	139.720.431,83	349.004.623,06	139.522.794,16	69.761.397,08	-	-	-
set/21	141.484.161,02	350.134.597,71	139.100.291,13	69.550.145,56	-	-	-
out/21	143.247.890,22	351.264.572,36	138.677.788,10	69.338.894,05	-	-	-
nov/21	145.011.619,41	352.394.547,00	138.255.285,06	69.127.642,53	-	-	-

A evolução foi calculada pela fórmula recursiva por interpolação linear.

Tais informações são necessárias para a contabilização mensal das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder. No entanto, recomendamos que as Provisões Matemáticas sejam calculadas com o levantamento mensal da base de dados, permitindo dispor da Provisão Matemática real para cada mês.

## ANEXO 5. Resumo dos fluxos atuariais e da população coberta

Fluxo provável das aposentadorias programadas  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE PIRACICABA -  
 PLANO PREVIDENCIÁRIO**

Ano da Aposentadoria	Número de Servidores	Vencimentos	(Valores em R\$)	
			Projetada	Proporcional
2020	15	79.328,36	79.328,36	79.328,36
2021	5	24.761,47	24.935,26	23.344,35
2022	11	43.676,59	44.306,22	38.904,42
2023	12	45.359,67	46.508,80	37.864,96
2024	11	51.803,57	53.672,62	39.267,15
2025	16	74.194,60	77.574,15	55.074,53
2026	11	53.264,60	56.304,26	34.356,24
2027	14	64.778,62	69.091,08	40.179,27
2028	15	63.937,11	68.881,45	35.566,35
2029	37	151.176,23	164.521,83	94.083,37
2030	37	139.695,71	153.495,34	62.975,38
2031	37	147.517,45	163.746,77	76.243,02
2032	23	90.428,97	101.482,70	41.795,36
2033	34	127.687,08	144.685,62	55.607,45
2034	28	129.103,38	147.754,91	60.323,21
2035	34	130.428,02	150.755,77	59.213,29
2036	33	132.494,23	154.751,98	54.464,03
2037	55	224.507,40	264.583,30	93.413,14
2038	54	208.697,45	248.394,34	85.758,11
2039	48	204.946,47	246.430,35	71.262,32
2040	45	168.293,90	204.266,67	56.528,34
2041	56	221.848,82	271.986,51	65.782,71
2042	52	211.317,37	261.863,83	68.459,15
2043	69	259.836,38	325.034,90	68.591,13
2044	61	264.681,11	334.740,31	63.229,76
2045	113	374.611,19	477.709,17	67.286,62
2046	58	223.469,94	287.927,69	38.626,04
2047	46	169.039,42	220.003,42	26.215,79
2048	38	137.473,01	180.861,94	25.425,84
2049	44	172.238,24	229.113,45	18.194,66
2050	68	224.467,55	300.954,48	15.865,35
2051	39	136.139,99	184.383,78	14.748,97
2052	24	64.374,83	88.089,24	7.136,75
2053	15	51.800,49	71.603,19	2.324,13
2054	24	83.674,68	116.870,77	4.823,86
2055	37	125.929,31	177.344,41	3.487,70
2056	14	36.693,40	52.316,04	1.763,42
2057	6	17.080,32	24.560,33	597,02
2058	3	7.146,78	10.399,42	241,50
2059	0	0,00	0,00	0,00
2060	2	6.273,61	9.279,85	218,38
2061	0	0,00	0,00	0,00
2062	0	0,00	0,00	0,00
2063	0	0,00	0,00	0,00
2064	0	0,00	0,00	0,00
2065	0	0,00	0,00	0,00
2066	0	0,00	0,00	0,00
2067	0	0,00	0,00	0,00
2068	0	0,00	0,00	0,00
2069	0	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.344</b>	<b>5.144.177,32</b>	<b>6.290.514,50</b>	<b>1.688.571,44</b>

Fluxo provável das aposentadorias programadas  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE PIRACICABA - PLANO FINANCEIRO**

(Valores em R\$)

Ano da Aposentadoria	Número de Servidores	Vencimentos	Provento Mensal	
			Projetada	Proporcional
2020	284	1.479.219,56	1.479.219,56	1.479.219,56
2021	88	415.385,56	417.421,91	409.924,41
2022	104	532.369,07	540.806,66	510.690,59
2023	75	390.256,93	400.173,84	365.637,82
2024	87	424.145,99	439.429,81	385.536,14
2025	70	344.965,90	361.086,61	305.175,37
2026	108	504.909,58	533.539,53	437.486,21
2027	102	512.683,57	546.847,61	435.333,65
2028	158	782.807,53	843.587,30	633.579,97
2029	90	409.102,03	445.378,26	328.590,70
2030	58	291.223,27	320.010,75	225.207,12
2031	46	231.826,99	257.727,32	174.974,06
2032	77	335.747,54	376.095,72	247.958,35
2033	52	244.150,54	276.467,13	172.954,44
2034	52	217.361,66	248.291,07	153.146,12
2035	29	128.771,43	148.715,05	87.606,19
2036	15	64.934,78	75.738,71	42.325,91
2037	9	42.107,29	49.579,22	26.765,63
2038	10	41.914,81	49.857,73	25.505,53
2039	7	23.993,76	28.787,56	14.560,35
2040	3	9.406,44	11.424,42	5.567,04
2041	3	8.330,59	10.236,34	4.766,18
2042	3	8.233,30	10.184,80	4.559,94
2043	2	8.095,83	10.123,45	4.426,65
2044	0	0,00	0,00	0,00
2045	0	0,00	0,00	0,00
2046	0	0,00	0,00	0,00
2047	0	0,00	0,00	0,00
2048	0	0,00	0,00	0,00
2049	0	0,00	0,00	0,00
2050	0	0,00	0,00	0,00
2051	0	0,00	0,00	0,00
2052	0	0,00	0,00	0,00
2053	0	0,00	0,00	0,00
2054	0	0,00	0,00	0,00
2055	0	0,00	0,00	0,00
2056	0	0,00	0,00	0,00
2057	0	0,00	0,00	0,00
2058	0	0,00	0,00	0,00
2059	0	0,00	0,00	0,00
2060	0	0,00	0,00	0,00
2061	0	0,00	0,00	0,00
2062	0	0,00	0,00	0,00
2063	0	0,00	0,00	0,00
2064	0	0,00	0,00	0,00
2065	0	0,00	0,00	0,00
2066	0	0,00	0,00	0,00
2067	0	0,00	0,00	0,00
2068	0	0,00	0,00	0,00
2069	0	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.532</b>	<b>7.451.943,95</b>	<b>7.880.730,37</b>	<b>6.481.497,94</b>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
 Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BR Signer ou o verificador de sua preferência.

Evolução Provável dos Aposentados e Pensionistas  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE PIRACICABA - PLANO  
 PREVIDENCIÁRIO**

ANO	QUANTIDADE			PROVENTOS ANUAIS (R\$)		
	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL
2021	35	17	52	1.608.852,41	658.392,99	2.267.245,40
2022	46	22	68	2.144.033,89	880.351,90	3.024.385,78
2023	57	26	84	2.724.637,77	1.102.253,66	3.826.891,43
2024	68	31	99	3.248.496,87	1.324.128,59	4.572.625,46
2025	83	35	119	4.015.316,48	1.545.967,12	5.561.283,60
2026	94	40	133	4.529.223,18	1.767.769,23	6.296.992,41
2027	107	44	151	5.187.099,68	1.989.534,90	7.176.634,59
2028	121	49	169	5.888.963,71	2.211.264,10	8.100.227,81
2029	157	53	210	7.671.308,23	2.432.956,81	10.104.265,05
2030	192	57	250	9.439.213,63	2.654.613,00	12.093.826,63
2031	227	62	289	11.192.435,17	2.876.232,65	14.068.667,82
2032	248	66	315	12.239.630,29	3.097.815,72	15.337.446,01
2033	280	71	351	13.820.225,16	3.319.362,20	17.139.587,36
2034	306	75	381	15.090.550,78	3.540.872,07	18.631.422,85
2035	337	80	417	16.645.089,97	3.762.345,29	20.407.435,27
2036	367	84	451	18.134.361,77	3.983.781,85	22.118.143,62
2037	418	88	507	20.694.833,15	4.205.181,72	24.900.014,87
2038	468	93	561	23.182.182,21	4.426.544,87	27.608.727,08
2039	512	97	609	25.349.885,71	4.647.871,28	29.997.756,99
2040	552	102	654	27.348.259,97	4.869.160,94	32.217.420,91
2041	603	106	709	29.868.867,46	5.090.413,80	34.959.281,27
2042	649	111	759	32.166.827,67	5.311.629,86	37.478.457,53
2043	711	115	826	35.279.185,81	5.532.809,09	40.811.994,90
2044	765	119	884	37.961.499,20	5.744.378,22	43.705.877,42
2045	870	123	993	43.174.119,18	5.951.555,48	49.125.674,66
2046	919	128	1.046	45.617.685,47	6.158.392,13	51.776.077,61
2047	956	132	1.087	47.436.954,21	6.364.887,83	53.801.842,04
2048	984	136	1.119	48.834.468,12	6.571.042,26	55.405.510,38
2049	1.015	140	1.155	50.412.498,90	6.776.855,10	57.189.353,99
2050	1.069	144	1.213	53.098.125,94	6.982.326,06	60.080.452,00
2051	1.093	148	1.241	54.270.052,70	7.187.454,87	61.457.507,56
2052	1.100	152	1.252	54.634.648,14	7.392.241,25	62.026.889,39
2053	1.097	156	1.253	54.497.738,41	7.596.684,97	62.094.423,38
2054	1.102	160	1.262	54.748.418,55	7.800.785,77	62.549.204,32
2055	1.119	164	1.283	55.574.529,20	8.004.543,45	63.579.072,65
2056	1.111	168	1.280	55.206.091,45	8.207.957,78	63.414.049,23

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
 Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BySigner ou o verificador de sua preferência.

Evolução Provável dos Aposentados e Pensionistas  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE PIRACICABA - PLANO FINANCEIRO**

ANO	QUANTIDADE			PROVENTOS ANUAIS (R\$)		
	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL
2021	2.227	580	2.807	121.244.024,63	27.686.061,55	148.930.086,17
2022	2.309	587	2.896	126.496.712,32	28.181.867,95	154.678.580,26
2023	2.407	593	3.001	132.728.442,16	28.622.574,02	161.351.016,18
2024	2.463	599	3.062	136.439.997,78	29.003.253,64	165.443.251,42
2025	2.525	598	3.123	140.521.986,26	29.067.234,99	169.589.221,26
2026	2.562	591	3.153	143.136.547,03	28.818.784,90	171.955.331,93
2027	2.630	577	3.208	147.716.386,14	28.271.568,89	175.987.955,03
2028	2.685	558	3.243	151.468.395,93	27.430.578,03	178.898.973,97
2029	2.786	539	3.324	158.230.259,75	26.564.986,90	184.795.246,65
2030	2.811	519	3.330	160.233.135,04	25.648.415,98	185.881.551,02
2031	2.797	499	3.296	159.803.218,28	24.724.787,77	184.528.006,04
2032	2.772	479	3.251	158.644.205,65	23.776.043,47	182.420.249,12
2033	2.757	459	3.215	158.199.081,98	22.809.732,18	181.008.814,16
2034	2.696	438	3.135	155.027.785,50	21.822.304,37	176.850.089,88
2035	2.623	419	3.041	151.094.887,53	20.842.492,94	171.937.380,47
2036	2.525	399	2.924	145.626.050,90	19.870.487,57	165.496.538,47
2037	2.413	380	2.793	139.248.907,84	18.918.443,22	158.167.351,06
2038	2.295	361	2.657	132.493.220,06	17.994.281,11	150.487.501,18
2039	2.179	343	2.522	125.821.516,87	17.100.235,25	142.921.752,13
2040	2.060	326	2.386	119.008.954,19	16.235.146,14	135.244.100,33
2041	1.939	309	2.249	112.025.211,70	15.399.757,61	127.424.969,31
2042	1.820	294	2.113	105.141.499,22	14.596.642,29	119.738.141,50
2043	1.702	278	1.981	98.376.134,30	13.824.963,87	112.201.098,17
2044	1.586	264	1.850	91.688.626,19	13.082.446,89	104.771.073,09
2045	1.472	249	1.721	85.043.435,65	12.368.899,12	97.412.334,78
2046	1.360	236	1.596	78.592.037,12	11.685.477,98	90.277.515,10
2047	1.252	223	1.475	72.340.681,96	11.029.977,92	83.370.659,87
2048	1.147	211	1.358	66.314.375,58	10.400.020,96	76.714.396,54
2049	1.047	199	1.246	60.531.872,05	9.795.779,53	70.327.651,58
2050	952	187	1.139	54.999.422,73	9.214.703,24	64.214.125,98
2051	860	176	1.037	49.729.530,33	8.662.029,73	58.391.560,06
2052	774	166	939	44.703.440,78	8.136.424,58	52.839.865,35
2053	693	156	848	40.039.929,83	7.633.786,00	47.673.715,83
2054	616	146	762	35.626.473,08	7.153.023,07	42.779.496,15
2055	545	137	682	31.519.332,74	6.691.701,75	38.211.034,48
2056	479	128	607	27.706.006,09	6.247.482,53	33.953.488,61

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
 Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software By Signer ou o verificador de sua preferência.

## ANEXO 6. Projeções Atuariais para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE PIRACICABA - PLANO  
PREVIDENCIÁRIO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES**  
**PÚBLICOS**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**2021 a 2095**

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS ( a )	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ( b )	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ( c ) = ( a - b )	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + ( c )	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) <b>2</b>
				1	
2021	22.075.274,24	3.604.731,51	18.470.542,73	205.673.427,69	216.379.307,21
2022	22.296.026,98	4.375.246,75	17.920.780,23	223.594.207,92	246.581.100,94
2023	22.518.987,25	5.191.261,01	17.327.726,24	240.921.934,16	277.819.677,72
2024	22.744.177,12	5.950.638,73	16.793.538,39	257.715.472,55	310.212.012,47
2025	22.971.618,89	6.953.077,00	16.018.541,89	273.734.014,44	343.573.614,30
2026	23.201.335,08	7.702.703,75	15.498.631,33	289.232.645,77	378.219.345,32
2027	23.433.348,43	8.596.403,03	14.836.945,40	304.069.591,16	414.073.551,80
2028	23.667.681,92	9.534.193,95	14.133.487,97	318.203.079,13	451.159.185,88
2029	23.904.358,73	11.552.570,84	12.351.787,89	330.554.867,02	488.435.735,63
2030	24.143.402,32	13.556.615,48	10.586.786,84	341.141.653,86	525.930.760,00
2031	24.384.836,34	15.546.084,56	8.838.751,78	349.980.405,65	563.673.594,19
2032	24.628.684,71	16.829.636,92	7.799.047,79	357.779.453,44	602.405.376,92
2033	24.874.971,56	18.646.700,18	6.228.271,37	364.007.724,81	641.634.461,73
2034	25.123.721,27	20.153.606,80	4.970.114,47	368.977.839,29	681.709.089,99
2035	25.374.958,48	21.944.841,05	3.430.117,43	372.407.956,72	722.385.823,52
2036	25.628.708,07	23.670.923,46	1.957.784,61	374.365.741,32	763.766.985,14
2037	25.884.995,15	26.468.322,51	-583.327,36	373.782.413,96	804.793.062,80
2038	26.143.845,10	29.192.717,79	-3.048.872,69	370.733.541,27	845.522.330,25
2039	26.405.283,55	31.597.587,62	-5.192.304,07	365.541.237,20	886.269.502,89
2040	26.669.336,39	33.833.249,84	-7.163.913,45	358.377.323,75	927.212.060,71
2041	26.936.029,75	36.591.268,49	-9.655.238,74	348.722.085,01	967.826.774,02
2042	27.205.390,05	39.126.764,63	-11.921.374,58	336.800.710,44	1.008.327.101,17
2043	27.477.443,95	42.476.785,06	-14.999.341,11	321.801.369,32	1.047.872.855,03
2044	27.752.218,39	45.387.315,49	-17.635.097,10	304.166.272,23	1.086.866.272,13
2045	28.029.740,57	50.823.927,11	-22.794.186,53	281.372.085,69	1.122.685.155,85
2046	28.310.037,98	53.491.312,58	-25.181.274,60	256.190.811,09	1.158.004.032,51
2047	28.593.138,36	55.534.229,36	-26.941.091,01	229.249.720,09	1.193.440.016,55
2048	28.879.069,74	57.155.221,57	-28.276.151,83	200.973.568,26	1.229.435.820,48
2049	29.167.860,44	58.956.562,30	-29.788.701,86	171.184.866,40	1.265.839.628,71
2050	29.459.539,04	61.865.332,39	-32.405.793,35	138.779.073,06	1.301.539.037,26
2051	29.754.134,43	63.260.236,75	-33.506.102,32	105.272.970,74	1.338.053.771,19
2052	30.051.675,78	63.847.645,88	-33.795.970,10	71.477.000,64	1.376.260.791,44
2053	30.352.192,54	63.933.387,43	-33.581.194,89	37.895.805,75	1.416.770.722,12
2054	30.655.714,46	64.406.558,01	-33.750.843,55	4.144.962,20	1.459.314.172,44
2055	30.962.271,61	65.454.999,87	-34.492.728,27	-30.347.766,07	1.503.414.139,72
2056	31.271.894,32	65.308.735,73	-34.036.841,41	-64.384.607,48	1.550.385.865,00
2057	31.584.613,27	66.469.256,95	-34.884.643,69	-99.269.251,16	1.599.046.644,42
2058	31.900.459,40	67.645.578,48	-35.745.119,08	-135.014.370,24	1.649.475.512,96
2059	32.219.463,99	68.837.973,26	-36.618.509,27	-171.632.879,52	1.701.755.564,77
2060	32.541.658,63	70.046.718,91	-37.505.060,27	-209.137.939,79	1.755.974.169,88
2061	32.867.075,22	71.272.097,72	-38.405.022,50	-247.542.962,29	1.812.223.202,78
2062	33.195.745,97	72.514.396,81	-39.318.650,84	-286.861.613,13	1.870.599.283,25
2063	33.527.703,43	73.773.908,19	-40.246.204,76	-327.107.817,89	1.931.204.030,35
2064	33.862.980,46	75.050.928,81	-41.187.948,35	-368.295.766,24	1.994.144.330,06

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
 Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BySigner ou o verificador de sua preferência.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE PIRACICABA - PLANO  
PREVIDENCIÁRIO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**2021 a 2095**

RREO - ANEXO 10 (LRF,art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS ( a )	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ( b )	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ( c ) = ( a-b )	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + ( c )	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) <b>2</b>
				1	
2065	34.201.610,27	76.345.760,69	-42.144.150,42	-410.439.916,66	2.059.532.617,53
2066	34.543.626,37	77.658.710,96	-43.115.084,59	-453.555.001,25	2.127.487.174,55
2067	34.889.062,64	78.990.091,98	-44.101.029,35	-497.656.030,59	2.198.132.443,16
2068	35.237.953,26	80.340.221,44	-45.102.268,18	-542.758.298,77	2.271.599.356,33
2069	35.590.332,79	81.709.422,39	-46.119.089,59	-588.877.388,36	2.348.025.686,47
2070	35.946.236,12	83.098.023,39	-47.151.787,26	-636.029.175,63	2.427.556.412,91
2071	36.305.698,48	84.506.358,58	-48.200.660,10	-684.229.835,72	2.510.344.109,33
2072	36.668.755,47	85.934.767,78	-49.266.012,31	-733.495.848,03	2.596.549.352,14
2073	37.035.443,02	87.383.596,57	-50.348.153,55	-783.844.001,58	2.686.341.151,10
2074	37.405.797,45	88.853.196,42	-51.447.398,97	-835.291.400,55	2.779.897.403,24
2075	37.779.855,43	90.343.924,75	-52.564.069,32	-887.855.469,88	2.877.405.371,51
2076	38.157.653,98	91.856.145,06	-53.698.491,08	-941.553.960,95	2.979.062.189,30
2077	38.539.230,52	93.146.225,55	-54.606.995,03	-996.160.955,98	3.085.326.042,97
2078	38.924.622,83	94.706.059,36	-55.781.436,53	-1.051.942.392,51	3.196.174.831,64
2079	39.313.869,06	96.288.462,48	-56.974.593,42	-1.108.916.985,94	3.311.839.208,87
2080	39.707.007,75	97.893.824,46	-58.186.816,72	-1.167.103.802,65	3.432.562.038,28
2081	40.104.077,82	99.522.541,46	-59.418.463,63	-1.226.522.266,29	3.558.599.052,60
2082	40.505.118,60	101.175.016,31	-60.669.897,71	-1.287.192.163,99	3.690.219.548,54
2083	40.910.169,79	102.851.658,68	-61.941.488,89	-1.349.133.652,88	3.827.707.119,48
2084	41.319.271,49	104.552.885,16	-63.233.613,67	-1.412.367.266,56	3.971.360.427,84
2085	41.732.464,20	106.279.119,41	-64.546.655,21	-1.476.913.921,76	4.121.494.019,60
2086	42.149.788,84	108.030.792,23	-65.881.003,39	-1.542.794.925,15	4.278.439.182,94
2087	42.571.286,73	109.808.341,74	-67.237.055,01	-1.610.031.980,16	4.442.544.853,65
2088	42.996.999,60	111.612.213,46	-68.615.213,86	-1.678.647.194,02	4.614.178.569,73
2089	43.426.969,59	113.442.860,46	-70.015.890,86	-1.748.663.084,89	4.793.727.477,89
2090	43.861.239,29	115.300.743,46	-71.439.504,17	-1.820.102.589,06	4.981.599.394,77
2091	44.299.851,68	117.186.331,02	-72.886.479,33	-1.892.989.068,39	5.178.223.925,89
2092	44.742.850,20	119.100.099,58	-74.357.249,38	-1.967.346.317,78	5.384.053.645,43
2093	45.190.278,70	121.042.533,70	-75.852.254,99	-2.043.198.572,77	5.599.565.340,16
2094	45.642.181,49	123.014.126,09	-77.371.944,60	-2.120.570.517,38	5.825.261.321,10
2095	46.098.603,30	125.015.377,86	-78.916.774,55	-2.199.487.291,93	6.061.670.806,44

FONTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE PIRACICABA -  
PLANO PREVIDENCIÁRIO

1. Resultado Aritmético
2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software By Signer ou o verificador de sua preferência.

**Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba - Plano Financeiro  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
2021 a 2096**

RREO - ANEXO 10 (LRF,art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS ( a )	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ( b )	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ( c ) = ( a-b )	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
				(d) = ("d" exercício anterior) + ( c ) 1	
2021	35.825.455,88	151.040.409,46	-115.214.953,58	-110.186.986,99	-110.186.986,99
2022	29.687.952,81	157.961.671,74	-128.273.718,93	-238.460.705,92	-238.460.705,92
2023	27.973.716,55	166.224.184,21	-138.250.467,67	-376.711.173,59	-376.711.173,59
2024	25.830.516,44	171.955.059,66	-146.124.543,22	-522.835.716,80	-522.835.716,80
2025	24.327.665,27	177.881.416,03	-153.553.750,77	-676.389.467,57	-676.389.467,57
2026	22.494.336,97	182.021.081,02	-159.526.744,05	-835.916.211,62	-835.916.211,62
2027	21.042.331,64	188.019.645,76	-166.977.314,12	-1.002.893.525,73	-1.002.893.525,73
2028	18.625.948,32	192.861.347,46	-174.235.399,14	-1.177.128.924,88	-1.177.128.924,88
2029	16.324.851,12	201.022.633,05	-184.697.781,93	-1.361.826.706,80	-1.361.826.706,80
2030	12.553.539,65	203.982.900,09	-191.429.360,44	-1.553.256.067,25	-1.553.256.067,25
2031	10.397.251,48	204.390.628,28	-193.993.376,80	-1.747.249.444,04	-1.747.249.444,04
2032	9.003.877,24	203.993.840,84	-194.989.963,60	-1.942.239.407,64	-1.942.239.407,64
2033	7.893.018,79	204.371.937,97	-196.478.919,17	-2.138.718.326,81	-2.138.718.326,81
2034	5.940.020,63	201.561.926,86	-195.621.906,23	-2.334.340.233,05	-2.334.340.233,05
2035	4.596.012,07	197.848.176,77	-193.252.164,70	-2.527.592.397,75	-2.527.592.397,75
2036	3.215.920,96	192.265.880,99	-189.049.960,03	-2.716.642.357,77	-2.716.642.357,77
2037	2.416.245,81	185.547.649,71	-183.131.403,91	-2.899.773.761,68	-2.899.773.761,68
2038	1.976.006,95	178.283.375,35	-176.307.368,40	-3.076.081.130,08	-3.076.081.130,08
2039	1.691.656,97	171.001.628,29	-169.309.971,32	-3.245.391.101,40	-3.245.391.101,40
2040	1.374.377,72	163.419.563,07	-162.045.185,35	-3.407.436.286,74	-3.407.436.286,74
2041	1.134.031,25	155.501.167,26	-154.367.136,01	-3.561.803.422,75	-3.561.803.422,75
2042	1.002.734,59	147.577.901,46	-146.575.166,87	-3.708.378.589,62	-3.708.378.589,62
2043	870.747,12	139.667.059,32	-138.796.312,20	-3.847.174.901,82	-3.847.174.901,82
2044	737.793,16	131.717.781,95	-130.979.988,79	-3.978.154.890,61	-3.978.154.890,61
2045	632.496,17	123.687.816,66	-123.055.320,48	-4.101.210.211,10	-4.101.210.211,10
2046	585.796,75	115.774.773,80	-115.188.977,05	-4.216.399.188,14	-4.216.399.188,14
2047	540.577,88	107.986.373,69	-107.445.795,80	-4.323.844.983,95	-4.323.844.983,95
2048	496.995,67	100.358.454,63	-99.861.458,96	-4.423.706.442,91	-4.423.706.442,91
2049	455.177,23	92.923.290,76	-92.468.113,53	-4.516.174.556,44	-4.516.174.556,44
2050	415.151,56	85.694.000,05	-85.278.848,48	-4.601.453.404,92	-4.601.453.404,92
2051	377.020,77	78.703.000,89	-78.325.980,12	-4.679.779.385,04	-4.679.779.385,04
2052	340.653,39	71.932.356,76	-71.591.703,36	-4.751.371.088,40	-4.751.371.088,40
2053	306.831,42	65.548.531,19	-65.241.699,77	-4.816.612.788,18	-4.816.612.788,18
2054	274.791,98	59.407.462,16	-59.132.670,18	-4.875.745.458,36	-4.875.745.458,36
2055	244.903,54	53.593.917,58	-53.349.014,04	-4.929.094.472,40	-4.929.094.472,40
2056	217.071,25	48.098.605,55	-47.881.534,29	-4.976.976.006,69	-4.976.976.006,69
2057	191.841,78	43.058.886,09	-42.867.044,31	-5.019.843.051,01	-5.019.843.051,01
2058	169.039,25	38.448.478,30	-38.279.439,05	-5.058.122.490,05	-5.058.122.490,05
2059	148.471,80	34.236.059,49	-34.087.587,68	-5.092.210.077,74	-5.092.210.077,74
2060	129.965,10	30.395.097,96	-30.265.132,86	-5.122.475.210,59	-5.122.475.210,59
2061	113.406,77	26.910.983,74	-26.797.576,96	-5.149.272.787,56	-5.149.272.787,56
2062	98.608,87	23.751.293,79	-23.652.684,91	-5.172.925.472,47	-5.172.925.472,47
2063	85.477,80	20.905.655,62	-20.820.177,81	-5.193.745.650,28	-5.193.745.650,28
2064	73.833,92	18.342.702,88	-18.268.868,96	-5.212.014.519,24	-5.212.014.519,24

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
 Para verificação e detalhes da assinatura utilize o Software BR Signer ou o verificador de sua preferência.

**Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba - Plano Financeiro  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
2021 a 2096**

RREO - ANEXO 10 (LRF,art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS ( a )	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ( b )	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ( c ) = ( a-b )	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + ( c )	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) <b>2</b>
				1	
2065	63.582,91	16.048.775,80	-15.985.192,90	-5.227.999.712,14	-5.227.999.712,14
2066	54.600,76	14.004.245,64	-13.949.644,88	-5.241.949.357,02	-5.241.949.357,02
2067	46.725,54	12.180.676,30	-12.133.950,76	-5.254.083.307,78	-5.254.083.307,78
2068	39.901,34	10.570.239,81	-10.530.338,47	-5.264.613.646,25	-5.264.613.646,25
2069	33.970,43	9.145.505,08	-9.111.534,65	-5.273.725.180,89	-5.273.725.180,89
2070	28.857,95	7.892.679,15	-7.863.821,20	-5.281.589.002,09	-5.281.589.002,09
2071	24.484,15	6.800.214,19	-6.775.730,04	-5.288.364.732,12	-5.288.364.732,12
2072	20.714,39	5.839.898,47	-5.819.184,07	-5.294.183.916,20	-5.294.183.916,20
2073	17.514,74	5.008.598,37	-4.991.083,63	-5.299.174.999,83	-5.299.174.999,83
2074	14.787,13	4.285.948,62	-4.271.161,50	-5.303.446.161,33	-5.303.446.161,33
2075	12.450,67	3.656.405,79	-3.643.955,11	-5.307.090.116,44	-5.307.090.116,44
2076	10.503,47	3.120.877,12	-3.110.373,65	-5.310.200.490,09	-5.310.200.490,09
2077	8.542,96	2.552.657,03	-2.544.114,07	-5.312.744.604,16	-5.312.744.604,16
2078	6.772,37	2.023.575,99	-2.016.803,62	-5.314.761.407,79	-5.314.761.407,79
2079	5.734,89	1.732.203,51	-1.726.468,62	-5.316.487.876,41	-5.316.487.876,41
2080	5.015,59	1.536.913,50	-1.531.897,91	-5.318.019.774,32	-5.318.019.774,32
2081	4.393,62	1.366.149,92	-1.361.756,30	-5.319.381.530,63	-5.319.381.530,63
2082	3.717,09	1.181.416,82	-1.177.699,72	-5.320.559.230,35	-5.320.559.230,35
2083	3.297,58	1.060.723,23	-1.057.425,65	-5.321.616.656,00	-5.321.616.656,00
2084	2.923,97	951.803,61	-948.879,64	-5.322.565.535,64	-5.322.565.535,64
2085	2.590,74	853.324,32	-850.733,58	-5.323.416.269,22	-5.323.416.269,22
2086	2.293,05	764.099,21	-761.806,16	-5.324.178.075,38	-5.324.178.075,38
2087	2.026,65	683.073,20	-681.046,55	-5.324.859.121,93	-5.324.859.121,93
2088	1.816,67	620.585,97	-618.769,31	-5.325.477.891,24	-5.325.477.891,24
2089	1.630,92	564.749,76	-563.118,85	-5.326.041.010,08	-5.326.041.010,08
2090	1.466,50	514.824,91	-513.358,41	-5.326.554.368,50	-5.326.554.368,50
2091	1.320,85	470.153,61	-468.832,75	-5.327.023.201,25	-5.327.023.201,25
2092	1.191,74	430.150,77	-428.959,04	-5.327.452.160,29	-5.327.452.160,29
2093	1.077,17	394.296,01	-393.218,84	-5.327.845.379,13	-5.327.845.379,13
2094	975,40	362.126,39	-361.150,99	-5.328.206.530,12	-5.328.206.530,12
2095	829,73	302.431,63	-301.601,90	-5.328.508.132,02	-5.328.508.132,02
2096	754,46	279.114,85	-278.360,39	-5.328.786.492,41	-5.328.786.492,41

FONTE: Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba - IPASP

1. Resultado Aritmético

2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o Software BR Signer ou o verificador de sua preferência.

## ANEXO 7. Resultado da Duração do Passivo e Análise Evolutiva

Considerando os Fluxos Atuariais do Plano de Benefícios do RPPS apresentados no DRAA 2020 (data-base dezembro de 2019), obteve-se o valor de **24,0** anos de duração do passivo do Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário), remetendo à aplicação da taxa de juros parâmetro correspondente a **5,45%** ao ano, de acordo com o critério estabelecido pela Portaria ME n° 12.223/2020.

Nos Fluxos Atuariais da presente avaliação atuarial (data-base dezembro de 2020), o valor obtido para a duração do passivo do Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) foi de **24,9** anos, referência que servirá de base para os cálculos envolvendo as variações admissíveis em eventual plano de amortização do deficit atuarial.

Para o Fundo em Repartição (Plano Financeiro), o resultado da duração do passivo a partir dos Fluxos Atuariais do plano de benefícios do RPPS apresentados no DRAA 2020 (data-base 2019) foi de **11,6** anos, o que equivale à taxa de **5,37% a.a.**, de acordo com o critério estabelecido pela Portaria ME n° 12.223/2020.

Nos Fluxos Atuariais da presente avaliação atuarial (data-base dezembro de 2020), o valor obtido para a duração do passivo do Fundo em Repartição (Plano Financeiro) foi de **11,6** anos.

As tabelas a seguir demonstram a evolução da duração do passivo nos últimos exercícios:

*Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)*

DRAA	Duração do passivo do exercício anterior	Taxa de juros parâmetro	Dispositivo legal
2021	24,0	5,45%	Portaria 12.223/2020
2020	24,4	5,88%	Portaria 17/2019
2019			Portaria 50/2018

*Fundo em Repartição (Plano Financeiro)*

DRAA	Duração do passivo do exercício anterior	Taxa de juros parâmetro	Dispositivo legal
2021	11,6	5,37%	Portaria 12.223/2020
2020	16,8	5,87%	Portaria 17/2019
2019			Portaria 50/2018

## **ANEXO 8. Ganhos e perdas atuariais**

O desenvolvimento do presente item, em atendimento ao requisitado na Portaria MF nº 464/2018, pende de regulamentação e orientação a serem divulgadas mediante instrução normativa ainda não emitida pela Secretaria de Previdência, conforme disposto no art. 18 da Instrução Normativa nº 08/2018.

## **ANEXO 9. Resultado da demonstração de viabilidade do Plano de Custeio**

De acordo com o estabelecido na Instrução Normativa nº 10/2018 e Portaria nº 18.084/2020, a elaboração e apresentação do Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio observará exigibilidade e periodicidade determinadas em função do perfil atuarial do RPPS, conforme segue:

	Apresentação inicial	Periodicidade
Perfil Atuarial I	31/03/2021	anual
Perfil Atuarial II	com o DRAA de 2022	2 anos
Perfil Atuarial III	com o DRAA de 2022	3 anos
Perfil Atuarial IV	com o DRAA de 2023	4 anos

Tal demonstrativo será veiculado na forma de planilha eletrônica em modelo da Secretaria de Previdência, sendo encaminhado mediante recebimento de notificação por ela emitida.

## ANEXO 10. Tábuas em geral

<b>"BRASIL: TÁBUA DE MORTALIDADE IBGE 2018 - EXTRAPOLADA PARA AS IDADES ACIMA DE 80 ANOS - MULHERES."</b>			
<b>(Extrapolação efetuada pelo MPS a partir da idade 80 da Tábua de Mortalidade Completa IBGE 2018 80+ MULHERES)</b>			
<b>MULHERES</b>			
<b>Idades Exatas (x)</b>	<b><math>I_x</math></b>	<b><math>q_x</math></b>	<b><math>e_x</math></b>
0	100.000	0,01135074992	79,86
1	98.865	0,00076219157	79,77
2	98.790	0,00047583330	78,83
3	98.743	0,00035469397	77,87
4	98.708	0,00028633116	76,90
5	98.679	0,00024250273	75,92
6	98.655	0,00021268902	74,94
7	98.634	0,00019227421	73,95
8	98.615	0,00017925820	72,97
9	98.598	0,00017316024	71,98
10	98.581	0,00017469791	70,99
11	98.563	0,00018584965	70,00
12	98.545	0,00022035428	69,02
13	98.523	0,00026380032	68,03
14	98.497	0,00030516370	67,05
15	98.467	0,00034514436	66,07
16	98.433	0,00039349085	65,09
17	98.395	0,00043251385	64,12
18	98.352	0,00045713303	63,15
19	98.307	0,00047127247	62,18
20	98.261	0,00048434897	61,20
21	98.213	0,00050125836	60,23
22	98.164	0,00051853685	59,26
23	98.113	0,00053724981	58,29
24	98.060	0,00055792991	57,33
25	98.006	0,00057940171	56,36
26	97.949	0,00060321838	55,39
27	97.890	0,00063287229	54,42
28	97.828	0,00066995461	53,46
29	97.762	0,00071352626	52,49
30	97.693	0,00076339203	51,53
31	97.618	0,00081656602	50,57
32	97.538	0,00087003337	49,61
33	97.453	0,00092220841	48,65
34	97.363	0,00097590123	47,70
35	97.268	0,00103619805	46,74
36	97.168	0,00110673439	45,79
37	97.060	0,00118750963	44,84
38	96.945	0,00128025508	43,89
39	96.821	0,00138568392	42,95
40	96.687	0,00150057932	42,01
41	96.542	0,00162813781	41,07
42	96.384	0,00177600698	40,14
43	96.213	0,00194744769	39,21
44	96.026	0,00213966503	38,28
45	95.820	0,00235050858	37,36
46	95.595	0,00257315881	36,45
47	95.349	0,00280190812	35,54
48	95.082	0,00303310011	34,64
49	94.794	0,00327156734	33,75
50	94.483	0,00352893528	32,85
51	94.150	0,00381004692	31,97
52	93.791	0,00411031889	31,09
53	93.406	0,00443128370	30,22
54	92.992	0,00477687277	29,35
55	92.548	0,00515691963	28,49

**"BRASIL: TÁBUA DE MORTALIDADE IBGE 2018 - EXTRAPOLADA  
PARA AS IDADES ACIMA DE 80 ANOS - MULHERES."**

**(Extrapolação efetuada pelo MPS a partir da idade 80  
da Tábua de Mortalidade Completa IBGE 2018 80+ MULHERES)**

Conforme alínea "a", inciso I do art. 21 da Portaria MF nº 464/2018 a tábua anual de mortalidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, segregada por sexo, é o parâmetro mínimo para a taxa de sobrevivência de válidos e inválidos a ser utilizada nas avaliações atuariais.

**MULHERES**

<b>Idades Exatas (x)</b>	<b><math>I_x</math></b>	<b><math>q_x</math></b>	<b><math>e_x</math></b>
56	92.070	0,00557266811	27,63
57	91.557	0,00601879131	26,78
58	91.006	0,00649633951	25,94
59	90.415	0,00701458654	25,11
60	89.781	0,00758356438	24,28
61	89.100	0,00821805763	23,46
62	88.368	0,00893094226	22,66
63	87.579	0,00973457733	21,85
64	86.726	0,01063300657	21,06
65	85.804	0,01161567816	20,29
66	84.807	0,01269425498	19,52
67	83.731	0,01390103356	18,76
68	82.567	0,01525454008	18,02
69	81.307	0,01675764567	17,29
70	79.945	0,01838376427	16,58
71	78.475	0,02015068098	15,88
72	76.894	0,02211838766	15,20
73	75.193	0,02432018731	14,53
74	73.364	0,02675689563	13,88
75	71.401	0,02937638883	13,24
76	69.304	0,03219957707	12,63
77	67.072	0,03532633439	12,03
78	64.703	0,03881266202	11,46
79	62.191	0,04266410648	10,90
80	59.538	0,04680709812	10,36
81	56.751	0,05111516484	9,85
82	53.850	0,05561335646	9,35
83	50.856	0,06033018279	8,87
84	47.787	0,06529836796	8,41
85	44.667	0,07055578977	7,96
86	41.516	0,07614666149	7,53
87	38.354	0,08212303373	7,11
88	35.204	0,08854672332	6,70
89	32.087	0,09549181790	6,30
90	29.023	0,10304796619	5,91
91	26.032	0,11132475430	5,53
92	23.134	0,12045760406	5,17
93	20.348	0,13061583721	4,80
94	17.690	0,14201387101	4,45
95	15.178	0,15492702010	4,10
96	12.826	0,16971419787	3,77
97	10.649	0,18685114750	3,43
98	8.660	0,20698004420	3,11
99	6.867	0,23098498403	2,79
100	5.281	0,26010888189	2,48
101	3.907	0,29613648102	2,17
102	2.750	0,34167897180	1,87
103	1.811	0,40059222027	1,58
104	1.085	0,47845730089	1,31
105	566	0,58245692647	1,05
106	236	0,71741307706	0,82
107	67	0,86818236011	0,64
108	9	0,97388458888	0,53
109	0	0,99917630845	0,50
110	0	0,99999930003	0,50
111	0	1,00000000000	0,50

**"BRASIL: TÁBUA DE MORTALIDADE IBGE 2018 - EXTRAPOLADA  
PARA AS IDADES ACIMA DE 80 ANOS - HOMENS."**

**(Extrapolação efetuada pelo MPS a partir da idade 80  
da Tábua de Mortalidade Completa IBGE 2018 80+ HOMENS)**

Conforme alínea "a", inciso I do art. 21 da Portaria MF nº 464/2018 a tábua anual de mortalidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, segregada por sexo, é o parâmetro mínimo para a taxa de sobrevivência de válidos e inválidos a ser utilizada nas avaliações atuariais.

<b>HOMENS</b>			
<b>Idades Exatas (x)</b>	<b><math>I_x</math></b>	<b><math>q_x</math></b>	<b><math>e_x</math></b>
0	100.000	0,01330525	72,79
1	98.669	0,00091236	72,78
2	98.579	0,00060056	71,84
3	98.520	0,00046282	70,88
4	98.475	0,00038294	69,92
5	98.437	0,00033073	68,94
6	98.404	0,00029480	67,97
7	98.375	0,00027019	66,99
8	98.349	0,00025498	66,00
9	98.324	0,00024914	65,02
10	98.299	0,00025440	64,04
11	98.274	0,00027451	63,05
12	98.247	0,00031613	62,07
13	98.216	0,00039021	61,09
14	98.178	0,00051443	60,11
15	98.127	0,00102411	59,14
16	98.027	0,00131045	58,20
17	97.898	0,00157069	57,28
18	97.745	0,00178358	56,37
19	97.570	0,00195508	55,47
20	97.380	0,00212673	54,58
21	97.172	0,00229285	53,69
22	96.950	0,00240238	52,81
23	96.717	0,00244010	51,94
24	96.481	0,00242435	51,07
25	96.247	0,00238445	50,19
26	96.017	0,00235048	49,31
27	95.792	0,00233157	48,42
28	95.568	0,00234237	47,53
29	95.344	0,00237735	46,64
30	95.118	0,00241715	45,75
31	94.888	0,00245489	44,86
32	94.655	0,00250403	43,97
33	94.418	0,00256626	43,08
34	94.176	0,00264197	42,19
35	93.927	0,00273272	41,30
36	93.670	0,00283727	40,41
37	93.404	0,00295355	39,53
38	93.128	0,00308116	38,64
39	92.842	0,00322346	37,76
40	92.542	0,00338344	36,88
41	92.229	0,00356717	36,01
42	91.900	0,00378020	35,13
43	91.553	0,00402687	34,26
44	91.184	0,00430620	33,40
45	90.791	0,00461268	32,54
46	90.373	0,00494583	31,69
47	89.926	0,00531163	30,85
48	89.448	0,00571203	30,01
49	88.937	0,00614699	29,18
50	88.390	0,00661607	28,36
51	87.806	0,00711868	27,54
52	87.181	0,00765558	26,73
53	86.513	0,00822748	25,94
54	85.801	0,00883677	25,15
55	85.043	0,00949588	24,37

**"BRASIL: TÁBUA DE MORTALIDADE IBGE 2018 - EXTRAPOLADA  
PARA AS IDADES ACIMA DE 80 ANOS - HOMENS."**

**(Extrapolação efetuada pelo MPS a partir da idade 80  
da Tábuas de Mortalidade Completa IBGE 2018 80+ HOMENS)**

Conforme alínea "a", inciso I do art. 21 da Portaria MF nº 464/2018 a tábuas anuais de mortalidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, segregada por sexo, é o parâmetro mínimo para a taxa de sobrevivência de válidos e inválidos a ser utilizada nas avaliações atuariais.

HOMENS			
Idades Exatas (x)	$I_x$	$q_x$	$e_x$
56	84.236	0,01020138	23,60
57	83.376	0,01093911	22,83
58	82.464	0,01170594	22,08
59	81.499	0,01251561	21,34
60	80.479	0,01338646	20,60
61	79.402	0,01434183	19,87
62	78.263	0,01539802	19,16
63	77.058	0,01657368	18,45
64	75.781	0,01787522	17,75
65	74.426	0,01927117	17,06
66	72.992	0,02079048	16,39
67	71.474	0,02251287	15,73
68	69.865	0,02448198	15,08
69	68.155	0,02668850	14,44
70	66.336	0,02907211	13,83
71	64.407	0,03162458	13,23
72	62.370	0,03441465	12,64
73	60.224	0,03747066	12,07
74	57.967	0,04080109	11,52
75	55.602	0,04439135	10,99
76	53.134	0,04825528	10,48
77	50.570	0,05244782	9,99
78	47.918	0,05700803	9,51
79	45.186	0,06196477	9,06
80	42.386	0,06626873	8,62
81	39.577	0,07083457	8,20
82	36.774	0,07569886	7,78
83	33.990	0,08090450	7,38
84	31.240	0,08650216	6,99
85	28.538	0,09255223	6,60
86	25.896	0,09912721	6,22
87	23.329	0,10631498	5,85
88	20.849	0,11422305	5,49
89	18.468	0,12298436	5,13
90	16.196	0,13276515	4,78
91	14.046	0,14377591	4,44
92	12.027	0,15628680	4,10
93	10.147	0,17064975	3,77
94	8.415	0,18733085	3,44
95	6.839	0,20695852	3,12
96	5.424	0,23039682	2,80
97	4.174	0,25885874	2,49
98	3.094	0,29408363	2,19
99	2.184	0,33861343	1,89
100	1.444	0,39620170	1,60
101	872	0,47229983	1,33
102	460	0,57403456	1,07
103	196	0,70675509	0,84
104	57	0,85782138	0,65
105	8	0,96924729	0,53
106	0	0,99883882	0,50
107	0	0,99999860	0,50
108	0	1,00000000	0,50
109	0	1,00000000	0,50
110	0	1,00000000	0,50
111	0	1,00000000	0,50

Tábua de Entrada em Invalidez Álvaro Vindas

<b>x</b>	<b>i<sub>x</sub></b>
15	0,000 575
16	0,000 573
17	0,000 572
18	0,000 570
19	0,000 569
20	0,000 569
21	0,000 569
22	0,000 569
23	0,000 570
24	0,000 572
25	0,000 575
26	0,000 579
27	0,000 583
28	0,000 589
29	0,000 596
30	0,000 605
31	0,000 615
32	0,000 628
33	0,000 643
34	0,000 660
35	0,000 681
36	0,000 704
37	0,000 732
38	0,000 764
39	0,000 801
40	0,000 844
41	0,000 893
42	0,000 949
43	0,001 014
44	0,001 088
45	0,001 174
46	0,001 271
47	0,001 383

<b>x</b>	<b>i<sub>x</sub></b>
48	0,001 511
49	0,001 657
50	0,001 823
51	0,002 014
52	0,002 231
53	0,002 479
54	0,002 762
55	0,003 089
56	0,003 452
57	0,003 872
58	0,004 350
59	0,004 895
60	0,005 516
61	0,006 223
62	0,007 029
63	0,007 947
64	0,008 993
65	0,010 183
66	0,011 542
67	0,013 087
68	0,014 847
69	0,016 852
70	0,019 135
71	0,021 734
72	0,024 695
73	0,001 707
74	0,031 904
75	0,036 275
76	0,041 252
77	0,046 919
78	0,055 371
79	0,060 718
80	0,069 084